



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

PROCESSO Nº. 0147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 - REGISTRO DE PREÇO
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para continuação e/ou implantação do programa de Medicina e Segurança do Trabalho no Município de Aratiba/RS.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 03 de setembro de 2019 – 09:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmaratiba.com.br

Aratiba, RS, 14 de agosto de 2019.

Izelso Zin.
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

PROCESSO Nº. 0147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 - REGISTRO DE PREÇO
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA CONTINUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz Loeser, nº 287, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 140/2013, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para o eventual fornecimento de materiais descrito no item 02 - Objeto, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão Presencial e Decreto Municipal Nº 2.236, de 12 de março de 2018.

2. OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para eventual fornecimento dos itens dispostos no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. Integram este edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Minuta de Contrato;

Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo V – Modelo Carta de Credenciamento;

Anexo VI – Modelo de declaração de que não há superveniência de fato impeditivo para habilitação;

Anexo VII – Modelo de declaração de que não emprega mão-de-obra infantil;

Anexo VIII – Modelo da Declaração de Habilitação.

Anexo IX – Modelo da Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 07 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de **PRIMEIRO ENVELOPE** e **SEGUNDO ENVELOPE**, para o que se sugere a seguinte inscrição:

PRIMEIRO ENVELOPE

AO MUNICÍPIO DE ARATIBA

SETOR DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

LICITANTE: (DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPLETA DA EMPRESA E N.º DO CNPJ)

CONTATO: E-MAIL + TELEFONE



SEGUNDO ENVELOPE:

AO MUNICÍPIO DE ARATIBA

SETOR DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO

ABERTURA: DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

LICITANTE: (DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPLETA DA EMPRESA E N.º DO CNPJ)

CONTATO: E-MAIL + TELEFONE

Observações - Apresentar:

- a)** os documentos de credenciamento, em separado dos envelopes 1 e 2;
- b)** a declaração de que atende aos requisitos de habilitação para participar do presente procedimento licitatório, em separado dos envelopes 1 e 2;
- c)** a proposta de preços (envelope 1);
- d)** os documentos de habilitação (envelope 2).

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o ato que reúne as formalidades necessárias que facultam ao interessado ou seu representante legal a prática de atos concernentes ao pregão presencial e a etapa de lances. A ausência de credenciamento não impede a licitante de participar do certame com a proposta escrita.

5.2. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um representante legal**, devidamente credenciado. O representante, munido de **documento de identidade com foto**, deverá representar apenas uma licitante.

5.3. **A falta de credenciamento impossibilita o interessado ou seu representante legal de praticar atos concernentes à licitação e de participar da etapa de lances verbais**, mas não o impossibilita de participar das sessões públicas de abertura dos envelopes.

5.4. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de **procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório**, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, **juntamente com cópia do contrato social da empresa**.

5.5. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa Licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.6. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de "Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada por contador com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data designada para abertura da licitação (Anexo VIII) **E/OU** Certidão Simplificada da Junta Comercial que comprove o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte", com emissão não superior a 1 (um) ano.

5.7. O Credenciamento, juntamente com os documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de proposta e de habilitação.

5.8. Será admitido o recebimento dos envelopes via postal ou similar. Porém, caso o interessado ou seu representante não se façam presentes na licitação ou não cumpram ou efetuem atos referentes ao credenciamento, os mesmos ficarão impedidos de participar da fase de lances verbais e de praticar os atos concernentes ao pregão.



6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1. A entrega dos envelopes é o momento no qual o licitante faz a entrega da documentação pertinente à Proposta e a Habilitação da licitante, na forma exigida por este edital. A entrega dos envelopes não faz certa a aceitação da proposta, nem a habilitação do licitante.

6.2. Na entrega dos envelopes deverá apresentar obrigatoriamente **Declaração de que atende aos requisitos de habilitação** para participar do presente procedimento licitatório, elaborado em papel timbrado e/ou carimbo da empresa e devidamente assinado pelo representante legal da empresa, cujo modelo consta do anexo VIII deste edital, em separado dos envelopes 1 e 2.

6.3. A entrega dos envelopes não se restringe apenas a entrega por representante, sendo admitida a entrega via postal ou transportadora, no prazo e condições previstas neste edital.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE N.º 01:

7.1. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado e deverá conter:

a) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL – proposta para cada item constante do Anexo I – Termo de Referência, nos moldes do Anexo IV – modelo de proposta -, expresso em reais, à vista, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

b) VALIDADE DA PROPOSTA, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

c) LOCAL, DATA e ASSINATURA do representante legal da empresa.

d) Não será aceita oferta de itens com características diferentes e/ou inferiores das indicadas no Anexo I deste edital.

e) A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

Solicita-se que, PREFERENCIALMENTE, além da apresentação da proposta escrita, devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, que a mesma seja preenchida em meio eletrônico, conforme arquivo fornecido pelo Departamento de Compras e Licitações (o arquivo com a relação dos itens está disponível junto com o Edital, no site da Prefeitura e pode também ser solicitado anteriormente, pelo e-mail, licita@pmaratiba.com.br, anexando o Cartão CNPJ da empresa para digitação da proposta, para maior agilidade e segurança), através do aplicativo disponível gratuitamente no link www.fiorilli.com.br/cotacao.exe, devendo ser apresentada por meio digital, CD-R, DVD-R ou Pen Drive.

7.1.1. A proposta deverá, preferencialmente, em caso de não utilização do formato acima sugerido, ser datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, nos moldes do Anexo IV, bem como, atender às especificações mínimas do objeto, conforme Termo de Referência - Anexo I.

7.1.2. Os preços apresentados devem refletir os de mercado no momento e irremovíveis durante a validade da proposta.

7.2. Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, contendo **até duas casas decimais**.

7.3. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta e garantia, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

7.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

7.5. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.



7.6. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7.7. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos itens, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

8.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

8.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

8.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 8.3 e 8.4.

8.5.1. Dada a palavra a licitante, o pregoeiro poderá, se o edital não fixar, em atenção a celeridade do processo, estabelecer o tempo máximo para o fornecedor apresentar a nova proposta.

8.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

8.6.1. O pregoeiro poderá, se o edital não fixar, atendendo ao princípio da razoabilidade, e em atenção à celeridade do processo, estabelecer o valor nominal mínimo para cada lance em relação à proposta que lidera a competição.

8.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 15 deste edital.

8.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

8.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

8.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o **menor preço unitário**, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.



8.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 07;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

8.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 5.5.1, deste edital.

8.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 8.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

8.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 8.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.18. O disposto nos itens 8.15 a 8.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

8.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

8.20. A sessão pública não será suspensão, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município, conforme subitem 16.1 deste edital.

8.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

9. DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE N.º 02:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1 Quanto à Habilitação Jurídica:



- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) em se tratando de sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua consolidação ou posteriores alterações, devidamente registradas na Junta Comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, inscrição no ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo VII);
- d) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação (Anexo V);
- e) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada por contador com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data designada para abertura da licitação (Anexo IX) **E/OU** Certidão Simplificada da Junta Comercial que comprove o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, com emissão não superior a 1 (um) ano.

OBS: Referente aos documentos constantes das letras “a”, “b”, “e” deste item, somente haverá necessidade de apresentação caso não tiverem sido apresentados quando do credenciamento.

9.1.2. Quanto a Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **abrangendo inclusive as contribuições sociais**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidão(ões), expedida pela Receita Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo Município, mediante apresentação de certidão(ões) expedida(s) pelo órgão municipal competente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea “a” da Lei nº 8036/90);
- g) Prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei 12440/2011 e Resolução Administrativa do TST nº 1470/2011;

9.1.3. Quanto à Qualificação Econômico – Financeira:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pela Comarca do distribuidor da sede da pessoa jurídica. Entende-se como sede da Pessoa Jurídica a matriz do estabelecimento.

9.2. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

9.3 É facultado ao pregoeiro e/ou a equipe de apoio a consulta online, para fins de comprovação da regularidade da empresa ou da veracidade das informações apresentadas, encontradas na página oficial do respectivo órgão público ou classista. Sem prejuízo da promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9.4. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 5.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal ou trabalhista**, previstos no item 9.1.3 e 9.1.4 deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

9.4.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



9.4.2. O benefício de que trata o item 9.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.4.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 9.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 10.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15.1, alínea *a*, deste edital.

10. DA ADJUDICAÇÃO:

10.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

10.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

11.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

11.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

12. DOS PRAZOS:

12.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará os participantes classificados para assinar a ata de registro de preços, desde que aceite vender pelo preço do 1º classificado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.3 O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

13. DO RECEBIMENTO:

13.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;



b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

13.2. Verificada a desconformidade do produto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

13.3. Os custos de retirada e devolução do produto/material, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

13.4. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

13.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos pela Prefeitura Municipal de Aratiba, mediante apresentação da Nota Fiscal.

14.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão, número da ata de Registro de Preços e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

14.3. Os recursos somente serão liberados para pagamento após realizado as devidas conferências nos produtos.

14.4. Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos financeiros para a aquisição dos itens relacionados a este edital correrão à conta de recursos próprios.

16. DAS PENALIDADES:

16.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*



16.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Quaisquer informações ou dúvidas bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, sito na Rua Luiz Loeser, nº 287, pelos telefones (54) 3376-1114, no horário compreendido entre as 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

17.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

17.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

17.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

17.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos no item 9.1.3, alíneas *b*, *c* e *d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

17.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial contratado.

17.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

17.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei nº 8.666/1993).

17.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Aratiba, RS, 14 de agosto de 2019.

Izelso Zin.
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____

Jaqueline Johann



PROCESSO Nº. 0147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 - REGISTRO DE PREÇO
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para continuação e/ou implantação do programa de Medicina e Segurança do Trabalho no Município de Aratiba/RS.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), se faz necessário para a continuação de proteção e segurança ao trabalhador no âmbito Municipal, dentro das dimensões, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, Laudo de Periculosidade, Análise Ergonômica do Trabalho, PPR – Programa e Proteção Respiratória, em cumprimento a nova legislação, visando o bem-estar da saúde laboral dos servidores municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Item s	EPI	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Bloqueador Filtro solar *imagem  meramente ilustrativa	1000 Unidades	Protetor Solar profissional atóxico com UVA e UVB, FPS a partir (40) com repelente: Formulação sem óleo (Oil Free); Filtros químicos e físicos contra radiação UVA/UVB (FREE); Isento de PABA. Com vitamina E (ativo hidratante e antioxidante). Proteção imediata logo após a aplicação; Resistência água e suor; Embalagem com Peso líquido 120 ml. A formulação do produto não possui ingredientes perigosos à pele e a saúde. O repelente deverá agir contra a ação de mosquitos, como o Aedes aegypti, agente transmissor da dengue. O ativo da ação repelente deverá ser inodoro. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica Prazo de validade aproximado de 24 meses após a emissão da Nota Fiscal. Deverá ser entregue com o mês e ano de fabricação, com período mínimo de 30 dias. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente;	R\$ 16,96	R\$ 16.966,66
02	Óculos de proteção 	500 Unidades	Óculos de segurança, constituído de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação e são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálicos. Com lente anti embaçante. Com (CA) gravado na hastes. Com Certificação de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho (CA). Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.	R\$ 5,14	R\$ 2.573,33
03	Protetor auricular tipo plug 	900 Unidades	Protetor auditivo do tipo inserção pré - moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior. O protetor deverá ser em tamanho único com cordão poliéster ou silicone e estojo. Atenuação a partir NRRsf: 18dB. Com certificação de aprovação emitido pelo Ministério de Trabalho (CA). Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Obrigatória a	R\$ 2,51	R\$ 2.261,25



			apresentação de AMOSTRA para análise técnica.		
04	Protetor auricular tipo concha 	300 Unidades	Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico. • Atenuação de 21 – 26 dB (NRRsf); • Haste metálica que mantém a pressão contínua das conchas, reforçando a vedação, com almofadas acima da cabeça. • Almofada larga, macia e confortável com cavidade grande para melhor vedação; • Conchas com guias deslizantes embutidas para melhor ajuste de altura; o conforto, de forma a auxiliar uma atenuação mais perfeita. Para ajustar, basta mover as conchas para baixo ou para cima, até que as orelhas estejam 100% protegidas. O conforto de forma a auxiliar uma atenuação mais perfeita. • Concha com alto brilho e superfície lisa, minimiza o acúmulo de sujeira. Com Certificação de Aprovação emitida pelo Ministério do Trabalho (CA) gravado no corpo do EPI. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificadas e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.	R\$ 85,80	R\$ 25.740,00
05	Uniforme completo refletivo rodoviário (calça, camisa manga curta e longa) setor obras e viveiro  	600 unidades	Uniforme para rodovia com faixa refletiva, peças confeccionadas em tecido brim cor a (definir), 100% algodão. Possibilidade de comprar o uniforme completo (Camisa + calça) ou apenas por peça separada, calça ou jaleco sendo manga curta. Material durável, destinado a trabalho pesado e lavagens constantes. Camisa tamanho (P,M,G,GG,XG), Gola V Italiana de Brim Reforçado, sem botões (fechada) manga curta faixa no corpo. Peças confeccionadas em tecido brim, 100% algodão. Material durável, destinado a trabalho pesado e lavagens constantes. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, um bolso com Brasão do Município de Aratiba RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho resistente a lavagem, medindo aproximadamente 7 cm de base e 10 cm de altura. e nas costas deve ser aplicada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA em serigrafia, na fonte Arial Bold com aproximadamente 25 x 12cm (largura x altura). Calça profissional em brim, tamanho (P,M,G,GG,XG) - Descrição: calça profissional, cintura com elástico total, cordão para ajuste. Na parte frontal 2 bolsos do tipo faca. Na parte de trás, dois bolsos embutidos. Ter reforço com costura trave-te nos Bolsos, entrepernas e passantes. Tecido 100% algodão, com faixa refletiva. Construção sarja 3x1E. Gramatura 260 g/m². Uniforme exige mais resistência para os trabalhos mais pesados. Durabilidade, resistência à rasgos e abrasões em geral. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/ME, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da confecção final.	R\$ 99,30	R\$ 59.580,00
06	Calçado de segurança em couro 	500 pares	Botina de segurança* c/ elástico bi densidade. Descrição: botina de segurança c/ elástico na lateral coberto, cano c/ altura de 113mm e acolchoado no peito do pé. Confeccionada em vaqueta, c/ espessura de 1,8 a 2,2mm c/ forração em não tecido agulhado ligado quimicamente de fibras. Biqueira true line (citoplástico) ativada a 200°C, aplicada a quente pelo processo de fusão à gáspea. Contraforte em material resinado termo conformado c/ espessura mínima de 1,5mm. Palmilha de montagem em não tecido 100% poliéster, agulhado e resinado espessura 2,7mm. Palmilha higiênica em acetato etílico de polivinila (EVA), revestida de tecido tratado c/ bactericida espessura de 3mm. Solado de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm3) proporcionando maior conforto e a 2ª camada (densidade de 1,0g/cm3). Na 2ª camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos da planta, c/ resistência a eletricidade e também característica antiestética. Sistema de construção, palmilha costurada ao cabedal pelo processo strobel, tendo o solado diretamente injetado ao cabedal. Linha Flex. Cor preto. tamanho nº 37 a 45 com Certificação de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho (CA) gravado no corpo do EPI. Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificadas e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e	R\$ 66,59	R\$ 33.297,50



			indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado antes da entrega final.		
07	Calçado de segurança para a secretária de saúde (tipo crocs) 	500 pares	Calçado De Segurança Antiderrapante em EVA (Etil Vinil Acetato) tipo Sapato profissional leve e resistente. Deve ser impermeável. Com palmilha confeccionada em E.V.A ou outro material compatível (com bactericida), possuir tecido na parte superior, que seja removível, destacada ou substituída a qualquer tempo, O Solado composto por uma borracha especial antiderrapante em 360°. Sendo fechado na parte superior e no calcanhar. Tamanhos de 34 a 44. O Calçado de Segurança Antiderrapante deve atender plenamente as exigências das Normas NR-32 Segurança e Saúde dos Trabalhadores em Serviços de Saúde. Possuir Certificação de Aprovação emitida pelo Ministério do Trabalho (CA) gravado no corpo do CALÇADO. Com validade mínima de 12 meses. Ter aprovação e certificação nas normas da NBR, ABNT e ISO e do IPT para as seguintes simbologias: OB – Ocupacional Profissional/Básico. E – Calçado resistente à absorção de energia na área do salto. FO – Calçado com solado resistente ao óleo combustível. SRC – Ensaio de escorregamento realizado em piso cerâmico com solução SLS (detergente) e em piso de aço, com solução de glicerol. SLS (detergente) e em piso de aço com solução de glicerol Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 64,70	R\$ 32.350,00
08	Luva de raspa cano 7 cm (para colocação de tubos de concreto) 	350 pares	Luvas de segurança confeccionada em raspa de couro tipo petroleira, fabricada em raspa de couro amaciado, com reforço total inclusive reforço externo entre o polegar e o indicador, costura dupla e reforçada com fios de aramida, cano longo com punho medindo 7cm, tamanhos G/ GG com CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 14,22	R\$ 4.978,75
09	Luva de vaqueta 	350 Pares	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tiras de reforço no polegar, com costura em fios de aramida. Proteção das mãos do usuários contra agentes abrasivos, escoriastes, e perfurantes. Com CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 17,95	R\$ 6.282,50
10	Luvas de látex cano longo Posto de lavagem 	350 Pares	Luva de Segurança Produzida em Látex Natural, anatômica, na cor Preta e interior Laranja, revestida interiormente em flocos de algodão, punho em virola, Características Gerais: - Material: LÁTEX NATURAL - Comprimento : 30 CM - Espessura: 0,60MM - Punho/Bainha: ENROLADO/VIROLA - Cores: Preta COM INTERIOR LARANJA - Acabamento: Interior FLOCOS DE ALGODÃO - Acabamento Exterior CLORADA - Textura ESCAMA DE PEIXE - Tamanho 08 ao 10 Deve atender os seguintes requisitos: Ser de alta resistência mecânica, conforto e impermeabilização; Punho Com Virola que facilita o calçamento e trabalhos com líquidos, pois sua virola veda na medida certa e impede que estes líquidos	R\$ 4,60	R\$ 1.610,00



			escorram para dentro da luva; Puro algodão em flocos que absorve o suor e mantém as mãos frescas e secas; Formato anatômico que oferece conforto e minimiza a fadiga das mãos; Texturizada na palma e dedos para uma melhor aderência em superfícies secas ou molhadas; Hipoalergênicas (menor probabilidade ao risco de alergias); Fácil higienização; Reutilizável. No C.A deve ser indicada para as seguintes atividades: Construção civil, indústrias químicas, serviços de conservação, manutenção e limpeza. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
11	Luvas de látex Limpeza de banheiro/cozinha 	400 Pares	Luva de látex, emborrachada, antiderrapante, tamanho P, M, G e XG. Cor amarela ou verde. Segurança confeccionada em látex (borracha natural) e policloropreno (neoprene) na palma e dorso, revestimento interno com algodão flocado, palma e dedos antiderrapantes. Aprovada para riscos biológicos e químicos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 4,90	R\$ 4.960,00
12	Luvas de borracha para eletricista 500 volts 	04 Pares	Luva de segurança isolante de borracha contrachosques elétricos, cor preta, - Tipo II, classe 0, (tensão máxima de uso: 2500 v) tamanho G. Teste em volts: 20,0 Kv, Tensão máxima de uso em: 17,0 V. As luvas devem cobrir totalmente as mãos, pulso e parte do antebraço do usuário, permitindo a interdependência de movimento entre os dedos. Devem ser isentas de irregularidades prejudiciais, que possam ser constatadas através de inspeção visual, fabricadas com acabamento uniforme. Conforme NR. 10 e deverá apresentar o selo de Marcação do INMETRO, com base na Portaria N.º 229 de 17/08/2009. Resistente ao Ozônio. Exigências: - todas as instruções em língua estrangeira devem ser obrigatoriamente traduzidas; - as luvas isolantes devem ser marcadas no punho, de forma legível e indelével com o nome do fabricante ou importador, classe de tensão de isolamento, a tensão máxima de uso, o número do CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, o nº do lote, o tamanho, a data de fabricação e a data do ensaio exigido na aquisição. - para todos os efeitos desta Especificação, a fabricação das luvas, bem como os ensaios devem estar rigorosamente de acordo com a NBR 10622:1989 e NBR 10624:1989 e suas posteriores atualizações e suas atualizações, além das referências normativas e anexos nelas contidos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 314,33	R\$ 1.257,33
13	Luvas de borracha para eletricista 1000 volts	04 pares	Luva de segurança isolante de borracha contrachosques elétricos, cor preta, - Tipo II, classe 0, (tensão máxima de uso: 5000 v) tamanho G. Teste em volts: 20,0 Kv, Tensão máxima de uso em: 17,0 V. As luvas devem cobrir totalmente as mãos, pulso e parte do antebraço do usuário, permitindo a interdependência de movimento entre os dedos. Devem ser isentas de irregularidades prejudiciais, que possam ser constatadas através de inspeção visual, fabricadas com acabamento uniforme. Conforme NR. 10 e deverá apresentar o selo de Marcação do INMETRO, com base na Portaria N.º 229 de 17/08/2009. Resistente ao Ozônio. Exigências: - todas as instruções em língua estrangeira devem ser obrigatoriamente traduzidas; - as luvas isolantes devem ser marcadas no punho, de forma legível e indelével com o nome do fabricante ou importador, classe de tensão de isolamento, a tensão máxima de uso, o número do CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, o nº do lote, o tamanho, a data de fabricação e a data do ensaio exigido na aquisição. - para todos os efeitos desta Especificação, a fabricação das luvas, bem como os ensaios devem estar rigorosamente de acordo com a NBR 10622:1989 e NBR 10624:1989 e suas posteriores atualizações e suas atualizações, além das referências normativas e anexos nelas contidos. Certificado de Aprovação do	R\$ 381,00	R\$ 1.524,00



			Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
14	Luva de cobertura para luvas isolantes 	08 pares	Luva de cobertura para luvas isolantes somente para as classes 1, 2 e 3. Tamanho 11 (GG). Com Certificado de Aprovação para resistência elétrica e proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. • Luva de cobertura para luva de borracha de baixa tensão (B.T.) e alta tensão (A.T.); • Mão confeccionada em couro com 08/10 linhas de espessura; • Punho em raspa, 12/14 linhas de espessura; • Parte palmar formada pelo 2º e 5º dedos inteiros, sendo o 3º e 4º formados por uma forqueta de vaqueta costurada ao 2º e 5º dedo, e o polegar 1º dedo, formando a palma; • Parte dorsal formada por dedos individuais unidos a palma através de costura, cuja finalidade é torna-la anatômica e confortável; • Tira de reforço interna na costura do polegar com a palma e tira em couro com passador em plástico na parte dorsal, para ajuste da luva; • Punho inteiro 15 cm, emendado ao corpo da luva por costura dupla, com proteção de artéria na região palmar; • Acabamento da borda do punho em viés; • Costura com linha mista (algodão/poliéster) para dar resistência à tração e calor, tendo em média 30/40 pontos por decímetros. Indicado para trabalhos onde haja necessidade de flexibilidade, sobreposta às luvas de borracha isolante para serviços de rede elétrica, protegendo-as contra agentes abrasivos e/ou escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 38,60	R\$ 308,80
15	Luva multitato 	500 Pares	Luva de segurança tipo Multitato, tricotada em fios de poliamida (náilon), sem revestimento interno, e revestimento externo na palma e dedos em elastomérico (poliuretano), dorso descoberto. acabamento em overloque. Cor: preta Tam. 10/XG: comprimento total 250 mm, Punho tricotado e elastano. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 3,44	R\$ 1.722,50
16	Protetor Respiratório PFF 2 	1200 Unidades	Respirador purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante. Formato dobrável, com válvula de exalação lado externa azul e lado interno branco, laterais externas com duas presilhas, com elásticos entrelaçados nas presilhas para fixação da peça na altura da nuca e na altura do pescoço; uma tira de material metálico na parte frontal superior da peça, para ajuste no septo nasal, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático. Tecidos filtrantes. Deve este equipamento está aprovado para classe PFF2 (poeiras, névoas e fumos metálicos). Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 1,88	R\$ 2.265,00



17	Protetor Respiratório PFF 3 	400 Unida des	Respirador purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante. Formato dobrável, com válvula de exalação lado externo azul e lado interno branco, laterais externas com duas presilhas, com elásticos entrelaçados nas presilhas para fixação da peça na altura da nuca e na altura do pescoço; uma tira de material metálico na parte frontal superior da peça, para ajuste no septo nasal, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático. Este respirador enquadra-se na categoria PFF-3(S) e, para tanto, deve obedecer, entre outros, os seguintes requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas) Deve estar aprovado para classe PFF3 (PROTECAO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS). apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. Este respirador possui certificação INMETRO. Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 5,07	R\$ 2.028,00
18	Semi facial Protetor respiratório com filtro com cartucho de carvão ativado 	10 Unida des	Respirador semi facial, Filtro, pré filtro (carvão ativado) ou É indicada para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas não oleosas, que não emitam gases e/ou vapores; fumos metálicos ou plásticos; sílica, fibras têxteis, cimento refinado; minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana etc.); poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves; poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico (com óculos de proteção adequado), dentre outros. Indicada também para alívio de odores incômodos provenientes de certos vapores orgânicos em concentrações até o nível de ação (metade do limite de exposição ocupacional – LT ou TLV) destes contaminantes. Recomendada, ainda, para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. Deve ser usada mediante o conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho e/ou responsável pela empresa. Os respiradores reutilizáveis, peças semifaciais, com filtro, pré filtro e retentor. Desenvolvida em elastômero de borracha de alta qualidade. Com tirantes normal ou deslizante, ambos em três tamanhos, proporcionando uma melhor vedação e eficiência do respirador. Materiais Elastômero termoplástico (TPE), Normas/aprovações ABNT NBR 13694, Quantidade por caixa 6 ou 24, respiradores reutilizáveis: P/M/G, Tipo da aplicação FPA = 10, Tipo de conexão Baioneta, Tipo de máscara facial Respirador Semi facial, Tipo de Produto Respiradores Faciais Inteiras. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 192,93	R\$ 1.929,33
19	Máscara de solda com proteção transparente substituível 	07 Unida des	Máscara de solda com escurecimento automático de 9 a 13 - Máscara de solda de segurança com filtro DIN 9-13, para proteção do rosto e pescoço, contra impactos de partículas volantes, radiações e contra luminosidade intensa, provenientes de serviços de soldagem e esmerilhamento, composta de carcaça confeccionada em nylon (material anti chamas); Carneira de catraca regulável (horizontal e vertical) com aparador de suor; placa de proteção transparente substituível. Desenho que permite uso com óculos de segurança e protetores respiratórios. Área de visão não inferior a 95X 45 mm. Aplicação: eletrodos, MIG e TIG/5-13; MIG/TIG pulsado. Velocidade de retorno: mínimo 0,1 a 1,0 segundos Velocidade de escurecimento mínimo: 1/30.000 segundos. Alimentação: painel solar de alto desempenho e baterias de lítio recarregáveis de 3,6V. Garantia: 2 anos Obrigatória a apresentação de AMOSTRA e cópia de C.A para análise técnica. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em	R\$ 276,66	R\$ 1.936,66



			perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
20		07 unidades	Máscara de solda, modelo visor articulado; Confeccionada em Celeron de 3 lonas, do tipo "passiva"; possui visor articulado para colocação das lentes incolor e filtro de luz tonalidades 8/10/12/14; Carneira com regulagem do tipo catraca para fixação e ajuste na cabeça; Aprovado pela ANSI.Z.87.1/2003. Características e aplicabilidades: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e radiações provenientes de serviços de soldagem; Para uma perfeita aplicação consultar o guia de seleção de tonalidade. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 75,33	R\$ 527,33
21	Avental com Mangote de raspa 	20 Unidades	Avental de raspa, modelo barbeiro, sem manga 1,20 m x 0,60. Com tiras de regulagem na cintura e pescoço. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 34,14	R\$ 682,90
22	Creme de proteção para as mãos 	400 Unidades	Creme protetor da pele - Grupo 2 – Óleo resistente - Sólido, sob a forma de creme, com aproximadamente 250g. homogêneo, de cor acinzentado, odor característico. Materiais utilizados na fabricação: aqua (água purificada), aluminium silicate (silicato de alumínio), sodium laureth sulfate (lauriléter sulfato de sódio), stearic acid (ácido esteárico), glycerin (glicerol), ethylhexyl stearate (estearato de octila), cocamide dea (diolamida de coco), triethanolamine (trietanolamina), sodium chloride (cloreto de sódio), chloroacetamide (clorocetamida), parfum (fragrância). Indicado para proteger a pele do usuário contra graxas, óleos brutos, solventes, tintas, negro de fumo, cola de sapateiro, lâ de vidro, colas instantâneas, resinas, produtos que não contenham água na sua composição. Indicado principalmente para os setores de mecânica e fabricação de calçados. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 10,46	R\$ 4.186,66
23	Perneira 	20 Pares	Perneira de Segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, três talas de polipropileno na parte frontal, Fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro. Com C.A indicado para atividade com roçadeira. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 32,00	R\$ 640,00



24	Calça para Operador de motosserra 	10 Unidades	Calça p/ motosserrista* anti-corte Descrição: calça confeccionada em tecido 100% poliéster na cor azul marinho (tecido externo), c/ proteção interna de 8 ou 10 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores da cintura até o tornozelo. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, elástico e cordão em 100% poliéster na cintura p/ ajuste, cordão em nylon na barra p/ melhor fixação e ajuste. Bolso na parte traseira c/ lapela. Proteção dos usuários contra lesões dos membros inferiores. , passante para utilização de cinto, modelo mandarim (elástico), com cordão na cintura, contém um bolso traseiro, calça costurada com linha poliéster, tamanhos entre 36 e 56. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 235,33	R\$ 2.353,33
25	Capacete para operador de motosserra 	50 Unidades	Protetor facial transparente, constituído de carneira simples e visor Transparente, 200mm de altura, fabricado em material leve e resistente, com suporte confeccionado em material plástico, Ajustável, com 195 mm de largura e 200mm (8") de altura. Visor em material de policarbonato. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
26	Capacete para roçadeira e motosserra completo 	30 unidades	Capacete com protetor auditivo e facial em tela - Descrição: capacete com protetor auditivo tipo concha e protetor facial em tela de náilon. Confeccionado em polietileno de alta densidade com alta resistência mecânica, sem fendas para ventilação, classe B, com aba frontal, reforço na copa. Com protetor facial, protetor auditivo do tipo concha e tira jugular ajustável, acoplados. Suspensão composta de cintas de tecido cruzadas, fixadas ao casco através de 4 pontas de encaixe, carneira ajustável através de sistema de catraca giratória. A altura da suspensão deve ter ajuste de três posições, sem prejudicar a distância mínima especificada pela norma NBR 8221:2003 ANSI.S.12.6:1997. A tira de absorção (testeira) deve absorver o máximo de suor e não irritar a pele. Possuir C.A. e certificação do INMETRO, válidos. Descrição: protetor auditivo tipo concha acoplável ao capacete, constituído por duas conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas, esta com tratamento bactericida. Possui também uma haste de fixação móvel, para manter as conchas firmemente presas ao capacete de segurança com possibilidade de ajuste de altura. Atenuação de no mínimo 21 dB NRR sf. Deve possuir C.A. válido, marcado de forma legível e indelével. Descrição: protetor facial tipo tela, fabricado em náilon, na cor preta, acoplável ao capacete, borda em polipropileno e furos na extremidade p/ fixação do protetor facial ao suporte do capacete. Todos os itens devem ter data de fabricação recente. OBS.: O capacete deve ser entregue montado, e com mais dois conjuntos de protetores auditivos e três protetores faciais reserva.	R\$ 100,66	R\$ 3.020,00
27	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte em Y	15 Unidades	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte em Y, regulagem da cintura, pernas e suspensório. Argola em "D" dorsal para ancoragem e sustentação em caso de quedas. Argolas em "D" na cintura para posicionamento e descanso do talabarte. Proteção lombar ergonômica. Alças para suspensão e resgate nos ombros e na altura do Confeccionado em fita de poliéster; 02 meia-argolas para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola, para risco de queda, nas costas; 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros; 02 laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral; Almofada para proteção lombar. Utilização do produto: Utilizado em atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador em trabalho estacionário (posicionamento). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). Confeccionado em fita de poliéster; 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm;	R\$ 433,33	R\$ 6.500,00



			01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm. Utilização do produto: Acessório utilizado para proteção contra quedas em movimentações por torres, andaimes, estruturas metálicas, escadas marinheiro, etc. Utiliza-se em conjunto com os cinturões paraquedista. (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). O seu sistema de absorvedor de energia possibilita a redução de impactos possíveis sobre o corpo do trabalhador ou sobre o sistema de segurança. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
28	Trava quedas 	10 Unidades	Trava queda para corda de Ø 12 mm (corda de poliamida torcida em 12 mm) Em Aço Inox, com mosquetão oval em aço, abertura de 17 mm. Dispositivo de bloqueio Em Aço Inox com trava de segurança para posicionamento. com sistema de engate que pode ser utilizado em qualquer ponto da corda. Aplicações Retenção de queda. Normas NBR: 14.626 e 15.837:2010 Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 178,33	R\$ 1.783,33
29	Capacete de segurança com jugular  classe B	200 Unidades	Capacete de segurança c/ ventilação - Descrição: capacete de segurança, aba frontal (tipo II), Classe A, com ventilação, apresentando fendas laterais superiores para acessórios, composto de casco e sistema de suspensão. A suspensão é composta de três cintas de tecido cruzadas, fixa ao casco através de quatro pontas de encaixe, com regulagem através de ajuste por catraca. Junto ao casco, deve ser acoplado uma tira jugular e tira absorvente de suor. A marcação do CA deve ser de forma legível e indelével. Cor: branco NBR 8221:2003 ou compatível Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
30	Capacete com jugular 	15 Unidades	Capacete de segurança para atividade elétrica - Descrição capacete: capacete de segurança, aba total, Classe B. A suspensão é composta de três cintas de tecido cruzadas, fixa ao casco através de quatro pontas de encaixe, com regulagem através de ajuste por catraca. Junto ao casco, deve ser acoplado uma tira jugular e tira absorvente de suor. Testado e aprovado pelas normas ABNT.NBR 8221:2003 ou compatível. CA aprovado para as aplicabilidades: Proteção da cabeça do usuário contra impacto e penetração proveniente de queda de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Pode ser lavado com água e sabão neutro sem o uso de produtos químicos agressivos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 48,33	R\$ 725,00



31	Bota de PVC 	300 Pares	Bota de PVC cano longo n.º36 a 45 na cor preta com solado amarelo. Com forração interna. Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço. Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e n.º do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00
32	Avental com Mangote de Raspa 	20 Unidades	Avental de raspa de couro com manga para soldador, com elástico de ajuste nas costas. Costuras em fios de aramida (amarelo). Tamanho G. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e n.º do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 66,64	R\$ 1.332,90
33	Óculo de Proteção Fume 	500 unidades	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados Óculos de segurança para proteção contra os raios ultravioleta UVA e UVB em uma única peça de policarbonato escuro, com revestimento externo de filme escuro tonalidade 5, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafuso metálicos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e n.º do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 5,20	R\$ 2.601,66
34	Cabo Guia 10 mts 	10 unidades	Corda multifilamento trançada 12mm utilizada para trava quedas ou aplicações diversas. Constituído em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida. Deve atender as seguintes Normas Regulamentadoras NR18 e NR.35. E aprovado para Aplicações: como cabo para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas. Possuir as seguintes características de Carga de Ruptura: Cabo completo : 20 kn = 2,038(kgf) Cabo sem capa externa(mínimo) : 15kn =1,529(kgf) Diâmetro do cabo: Diâmetro nominal(mínimo) : 12,0mm Desvio limite :0,5mm Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e n.º do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 436,66	R\$ 4.366,66
35	Aventais Impermeáveis	50 Unidades	Avental confeccionado em PVC Reforçado Branco ou amarelo, aprovado para ser utilizado em frigorífico, açougue, cozinha industrial, aplicação de agrotóxicos, produtos químicos, limpeza de tanques. com forro de poliéster , com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Tamanho 1,20 x 0,70 m essencial para a	R\$ 8,63	R\$ 431,66



			segurança do trabalho e higiene. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
36	Capa de chuva 	200 unidades	Capa de chuva longa Descrição: Capa de chuva longa com capuz, confeccionada em tecido sintético emborrachado composto de no mínimo 33% poliamida e 67% poli cloreto de vinil, gramatura mínima de 190gr/m² e espessura mínima de 0,20mm, tecido com 32 fios/cm na trama e 44 fios/cm no urdume. Costuras reforçadas em máquina overlock de cinco fios e pespontadas em máquina reta, com as costuras seladas com PVC através da termo fusão, garantindo a impermeabilidade. A capa deve possuir um sistema de ventilação através de furos circulares de 10mm, cobertos por pala do mesmo tecido. Fechamento frontal com botões de pressão. Mangas longas. Capuz fixo e sem aba, com cordão e guia para ajuste. Na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito, deve ser aplicada a inscrição PREFEITURA DE ARATIBA em serigrafia medindo 10 x 7cm (largura x altura), nas costas deve ser aplicada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA em serigrafia, na fonte Arial Bold, com aproximadamente 25 x 12cm (largura x altura), ambas na cor branca. Aplicação de faixa refletiva cor prata metálica de 50mm, circulando as mangas e o tórax, frente e costas. As faixas refletivas devem estar posicionadas no meio do antebraço e na altura do peito. As peças devem possuir etiquetas que identifiquem a confecção, composição do tecido, tamanho da peça e recomendações. Devem possuir Laudos que comprovem a composição, gramatura, contagem de fios e espessura do tecido, a resistência à penetração de água (tecido e costuras), resistência à água e agentes de limpeza, e que as faixas refletivas atendem as exigências da NBR15292:2013 (item 6.1, tabela 4 da norma). Os laudos devem ser de laboratórios acreditados ao INMETRO e emitidos em nome do fabricante do produto. A peça deve possuir Certificado de Aprovação CA, do Ministério do Trabalho, válido. Devem ser acondicionadas em embalagens individuais, seladas e devidamente identificadas. Cor: AMARELA. Garantia de 1 ano. Tamanho: GG/ XG. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 17,63	R\$ 3.526,00
37	Camisa de eletricista  Calça de eletricista	15 pares	Camisa para eletricista Tam. M/G/GG/XG/EG c/ botões cfe NR 10 - Descrição: Gola esporte, abertura frontal total, com fechamento através de botões embutidos em toda extensão. Botões perolizados 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido, a camisa deve conter, na parte do avesso da vista direita de quem veste, no mínimo, 2 botões para reposição; mangas longas com punhos e ajuste em velcro. Bolso chapado no lado esquerdo a altura do peito, com cantos chanfrados e lapela com fechamento através de velcro de ótima qualidade. Sobre o bolso Brasão do Município bordado em alta definição, medindo 7X10 cm (largura X altura). Nas costas deve conter a inscrição: Município de Aratiba Iluminação. Tecido: Composição: 100% Algodão Construção: Sarja 3/1 Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%) Acabamento Especial: Retardante à chama Cor: cinza claro Tecido Refletivo: Tecido misto refletivo anti-chama composto de microesferas de vidro fixadas a forro durável (100% Algodão tratado), conforme NFPA 1971/2000, certificado para atender à norma ANSI/ISEA 107/1999. Combinação: laranja (0,75 cm) ambos lados; prata (2,00 cm) fluorescente. Costuras: Em máquina interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento). Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolso, portinhola, velcros, punhos, bainhas e barra. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Aviaamentos: Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Identificação: Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: a. Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ; b. Identificação da composição do tecido; c. Identificação do refletivo; d. Data de fabricação (mês e ano); e. Identificação do tamanho; f. Número do certificado de Aprovação do MTE (CA); g. ATPV em cal/cm²; h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta. Durabilidade: O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta. Normatização: NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico. NFPA 2112 Exposição às chamas. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade Garantia de reposição: Quaisquer defeitos de	R\$ 392,66	R\$ 5.890,00



			fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final. Calça p/ Eletricista, Tam. M/G/GG/XG/EG - Descrição: Cós postiço com 4,5 cm de largura, elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado, 2 passantes, cinto fixo nas laterais para ajuste da cintura através de velcro de ótima qualidade, vista embutida com botões, 2 bolsos frontais tipo faca com forro interno do mesmo tecido, 2 bolsos traseiros tipo cargo com fechamento através de velcro. Reforço na região dos joelhos e entre as pernas, sendo que nos joelhos deve ser acolchoado. Tecido: Composição: 100% Algodão Construção: Sarja 3/1 Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%) Acabamento Especial: Retardante à chama Cor: cinza claro Tecido Refletivo: Tecido misto refletivo anti-chama composto de microesferas de vidro fixadas a forro durável (100% Algodão tratado), conforme NFPA 1971/2000, certificado para atender à norma ANSI/ISEA 107/1999. Combinação: laranja (0,75 cm) ambos lados; prata (2,00 cm) fluorescente. Aviamentos: Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido. Identificação: Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: a. Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ; b. Identificação da composição do tecido; c. Identificação do refletivo; d. Data de fabricação (mês e ano); e. Identificação do tamanho; f. Número do certificado de Aprovação do MTE (CA); g. ATPV em cal/cm²; h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta. Durabilidade: O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta. Normatização: NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico. NFPA 2112 Exposição às chamas. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade Garantia de reposição: Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
38	MACACÃO DE MECÂNICO 	150 unidades	Macacão em brim para mecânicos, com identificação da Prefeitura, Um bolso superior na lado esquerdo na altura do peito com serigrafia do brasão do município, em relevo de aplicação de tinta em a plastigel alto brilho, medindo 7 cm de base e 10 de altura de Aratiba, e nas costas deve ser aplicada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA em serigrafia, na fonte Arial Bold, com aproximadamente 25 x 12cm (largura x altura). Descrição: macacão manga longa, c/ abertura frontal e fechamento através de botões, elástico na cintura, dois bolsos tipo chapado na parte frontal. Sendo que os botões devem estar cobertos. Tecido: composição 100% algodão; construção sarja 3x1E; gramatura 260g/m². Tam: P,M,G,GG,XG Cor: azul ou marrom escuro. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 122,66	R\$ 18.400,00
39	Roupa impermeável	20 unidades	Conjunto Impermeável-tamanho P,M,G,XG,XXG – Descrição: Conjunto impermeável composto de calça e jaqueta, confeccionados em tecido sintético emborrachado composto de no mínimo 33% poliamida e 67% poli cloreto de vinil, gramatura mínima de 190gr/m² e espessura mínima de 0,20mm, tecido com 32 fios/cm na trama e 44 fios/cm no ardume. Costuras reforçadas em máquina overlocke de cinco fios e pespontadas em máquina reta, com as costuras seladas com PVC através do termo fusão, garantindo a impermeabilidade. A calça deve ter cintura com elástico e cordão para ajuste. Jaqueta com pala de ventilação, constituída por furos circulares de 10 mm	R\$ 156,33	R\$ 3.126,66



			cobertos por pala, confeccionado com o mesmo material. Fechamento frontal com botões de pressão. Capuz fixo com cordão e guia para ajuste. Mangas longas. e nas costas deve ser aplicada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA em serigrafia, na fonte Arial Bold, com aproximadamente 25 x 12cm (largura x altura). Ambas na cor preta. As peças devem possuir etiquetas que identifiquem a confecção, composição do tecido, tamanho da peça e recomendações. Devem possuir Laudos que comprovem a composição, gramatura, contagem de fios e espessura do tecido, a resistência à penetração de água (tecido e costuras), resistência à água e agentes de limpeza, e que as faixas refletivas atendem as exigências da NBR15292:2013 (item 6.1,tabela 4 da norma). Os laudos devem ser de laboratórios acreditados ao INMETRO e emitidos em nome do fabricante do produto. A peça deve possuir Certificado de Aprovação CA, do Ministério do Trabalho, válido. Devem ser acondicionadas em embalagens individuais, seladas e devidamente identificadas. Garantia de 1 ano. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
40	Luva descartável para inseminação 	15 Caixas	Luva descartável EVA especial cano longo de 85-90 cm de uso veterinário não esteiro, com 5 dedos, espessura superior a 0.038mm, caixa com 100 unidades Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 70,97	R\$ 1.064,65
41	Uniforme de medico veterinário 	20 Unidades	Conjunto de calça e guarda-pó 7/8 tam. P, M, G, XG (Serviço Inspeção Municipal). Descrição calça: calça confeccionada em tecido profissional, na cor branca, ou azul, cós com 4 cm e cintura com elástico total e cordão para ajuste. Tecido: 67% poliéster / 33% algodão (+/-3%) sarja 2/1 Gramatura: 221 g/m² (+/-5%). Descrição do guarda-pó tipo em gola V, 7/8: guarda-pó confeccionado em tecido profissional, na cor branca ou azul, manga longa, com elástico no punho, abertura frontal e fechamento em botões embutidos, um bolso chapado na parte superior esquerda, onde deverá ser serigrafado a logomarca do S.I.M. Na parte inferior, dois bolsos chapados. Tecido: 83% poliéster / 17% algodão (+/-3%) tela Gramatura: 160 g/m² (+/-5%). Forma de Entrega: Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. E Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 100,30	R\$ 2.006,00
42	Luva vinilica - cozinha 	150 Caixas	Luvras de vinil - Luvras de segurança para proteção das mãos confeccionadas em resina vinilica, luva de alta sensibilidade e atóxica, sem costura, sem adição de pigmentação, não estéril, em moldagem ambidestra, anatômica, palma. Luvras impermeáveis e resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Dedos e dorso lisos, de uso único, caixa com 100 unidades (50 pares) - tamanho P, M, G, com CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Certificação do INMETRO. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 20,56	R\$ 3.085,00
43		100 pacotes	Toucas descartáveis 100% polipropileno, com extremidade plissadas, cor branca, com elástico, atóxica, uso único, embalagem contendo 100 unidades. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 9,15	R\$ 915,00
44	Luvras		Luvras térmicas, tam. P,M,G – Descrição: luvas de segurança para proteção	R\$	R\$ 3.210,00



	térmicas 	30 unidades	térmica de alta temperatura (calor) que possua proteção, conforto e flexibilidade são características da luva de silicone. Punho alongado de aprox. 45 cm para proteção do antebraço - Luva de proteção térmica oferece segurança no manuseio de utensílios quentes em operações rápidas. - Prática e versátil. - Ideal na pega de travessas e assadeiras do forno e painéis do fogão. - Resistente, suporta temperaturas de até 300°C sem danificar ou modificar o produto. - Não resseca e não distorce. - Possui alça, permitindo seu armazenamento suspenso. - Seu forro interno de tecido proporciona mais conforto no uso. - Produto impermeável. Material: silicone. Forrado internamente com tecido (90% algodão + 10% poliéster). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	107,00	
45	Uniforme de técnico agrícola, licenciador ambiental 	60 Unidades	Descrição: calça confeccionada em tecido profissional de boa qualidade tam. P,M,G, GG, XG., cós com passantes e elástico na cintura, fechamento através de botões e zíper. Na parte frontal 2 bolsas do tipo faca, Na parte de trás, dois bolsos embutidos. Cor azul Royal OU marrom. Tecido 100% algodão Construção sarja 3x1E Gramatura 260 g/m². Guarda-pó manga, com gola italiana, tam. P,M,G, GG, XG. Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botões, 02 bolsos inferiores maiores. Tecido: composição: 100% algodão, construção sarja 2x1E, gramatura 208g/m²; largura 1,60m. Cor: azul Royal ou marrom. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, um bolso com Brasão do Município de Aratiba RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho resistente a lavagem, medindo aproximadamente 7 cm de base e 10 cm de altura. e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 110,50	R\$ 6.630,00
46		60 pares	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça; tamanho 35 a 45. Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue); Acessórios disponíveis: bico de aço, palmilha de aço, forro térmico; Solado: antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto; Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 36,88	R\$ 2.213,20
47	Jaleco para serviços gerais do posto de Saúde, das Escolas, Creche e Prefeitura Municipal; Jaleco	200 unidades	Jaleco ¾ nos tamanhos P/M/G/GG/EG Descrição do Produto: Jaleco sem manga e gola, decote em V, na cor creme, com detalhes na parte frontal - viés na mesma cor. Um bolso superior do lado esquerdo na altura do peito com serigrafia do Brasão do município em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 7 cm de base e 10 cm de altura, Dois (2) bolsos na parte inferior com acabamento chanfrados. Abertura frontal com fechamento chapada por 5 (cinco) dois (2) furos e vista para cobri-los, com casa simples quadrada. Na parte das costas, meia cinta costurada. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Tecido: Oxford 100% poliéster com micro fibras. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00



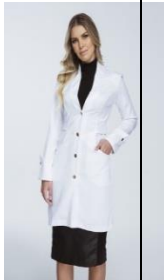
			excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
48	Jaleco para Merendeira 	80 unidades	Descrição dos produtos: Jaleco ¾ manga longa - tamanho P/M/G/GG/EG Jaleco manga longa, com punho sem gola, decote em V, na cor branca com detalhes na parte frontal e viés na cor branca. Um bolso superior na lado esquerdo na altura do peito com serigrafia do brasão do município, em relevo de aplicação de tinta em a plastigel alto brilho, medindo 7 cm de base e 10 de altura, 2 bolsos na parte inferior com acabamento chanfrado, abertura frontal com fechamento chapado. Por 5 botões de no máximo 2,5 cm de diâmetro, com dois furos com vista para cobri-los com casa simples quadrada. Na parte das costas ½ cinta costurada. As cores das linhas e botões deverão ser da cor branca padrão do aviamento de primeira qualidade. Tecido em microfibra gabardine, tecido mais fresco mais confortável, que não amasse, e não amarote e não amarele com o tempo. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 69,66	R\$ 5.573,33
49	Luva de  malha 4 fios pigmentada tamanho único	15 unidades	Luva de segurança confeccionada em elos de aço inoxidável, inox para fechamento e ajuste no punho, ambidestro, nos tamanhos EP, P,M,G, EG. Com uso reutilizável, formato, anatômico, estrutura de malha de aço, modelo da estrutura, montado, material suporte aço, punho fecho em inox. Com marcações na placa de identificação de PM ARATIBA, Com C.A aprovado para trabalho com altas agressões protegendo os usuários contra golpes por facas manuais e ou cortantes similares. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 322,66	R\$ 4.840,00
50	Calçado ocupacional tipo sapato 	350 pares	Calçado ocupacional tipo sapato, Sapato com elástico lateral, confeccionado em vaqueta integral curtida ao cromo, 20 linhas de espessura, estampa relax, lingüeta acolchoada com sanfona lateral de ajuste com elástico. Possui palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, com bico de conformação e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. Possui resistência ao óleo combustível. com C.A aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica (detergente) (SRA). Calçado indicado para: construção civil, transportadoras. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 65,95	R\$ 19.785,00
51	Aventais Impermeáveis de Vinil	20 Unidades	Avental de segurança - Vinil aprovado para ser utilizado em frigorífico, açougue, cozinha industrial, aplicação de agrotóxicos, produtos químicos, limpeza de tanques. Impermeável confeccionado em laminado transparente e tiras do mesmo material, por este motivo não detém fungos nem bactérias, não resseca, não trinca e não fragmenta prematuramente. Ter boa vida útil. Tamanho de no mínimo: 1.20m x 0.70m. Ter CA (Certificado de Aprovação) com marcação no produto, destinado ao contato com alimento, sem qualquer componente metálico ou contaminante, material fabricado em uma só peça,	R\$ 8,46	R\$ 169,33



			com corte por intermédio de lâminas, evitando que haja partes que se soltem. Possuir testes de desempenho e resistência com notas satisfatórias. Espessura mínima 200 micras. Aplicação: Proteção do usuário e de suas vestimentas contra umidade proveniente de operações com uso de água. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
52	Luva descartável de Procedimento com PÓ 	100 caixas	Luva para procedimento não cirúrgico confeccionada em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pulverização interna de pó bi absorvível (amido de milho), tipo 1. Comprimento: 24cm, Tamanhos: 6 (EP)* 7 (P) 8 (M) 9 (G) 10 (XG). Sendo Descartável, acabamento interno Talcado, Punho Virola. O CA deve ser indicado para Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Este equipamento deverá apresentar marcação do Certificado de Aprovação – CA na punho da luva. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 23,30	R\$ 2.330,00
53	Luva de procedimento o sem pó 	100 caixas	Luva para procedimento não cirúrgico confeccionada em látex, lisa, ambidestra, não estéril, sem pó. Comprimento: 24cm, Tamanhos: 6 (EP)* 7 (P) 8 (M) 9 (G) 10 (XG). Sendo Descartável, acabamento interno Talcado, Punho Virola. O C.A. deve ser indicado para Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Este equipamento deverá apresentar marcação do Certificado de Aprovação – CA na punho da luva. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 23,30	R\$ 2.330,00
54	Máscara de procedimento o descartável 	150 Caixas	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 100 unidades. Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxico. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.	R\$ 12,96	R\$ 1.945,00
55	Jaleco Medicos, Enfermeira e Técnicos em Enfermagem, Dentista e auxiliar de dentista; 	120 unidades	Jaleco na altura do joelho cor branco - Descrição do Produto: Jaleco com manga longa, e gola padre, decote em V, com detalhes na parte frontal - Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, um bolso com Brásão do Município de Aratiba RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 7 cm de base e 10 cm de altura. Dois (2) bolsos na parte inferior com acabamento chanfrado. Abertura frontal com fechamento chapada, com no mínimo 5 (cinco), cm de diâmetro, com dois (2) furos e vista para cobri-los, com casa simples quadrada e com fechamento em botões embutido. Na parte das costas, meia cinta costurada. Tecido Composição: 67% Poliéster 33% Algodão; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%); Construção: tela Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/ME, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual	R\$ 75,33	R\$ 9.040,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

			totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
			TOTAL		R\$ 363.227, 21

4. DO RECEBIMENTO:

4.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

4.2. Verificada a desconformidade do produto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.3. Os custos de retirada e devolução do produto/material, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

4.4. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos pela Prefeitura Municipal de Aratiba, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão, número da ata de Registro de Preços e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3. Os recursos somente serão liberados para pagamento após realizado as devidas conferências nos produtos.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



PROCESSO Nº. 0147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 - REGISTRO DE PREÇO
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000/2019

Aos 00 dias do mês de agosto de 2019, nas dependências da Administração Municipal de Aratiba/RS, sito à Rua Luiz Loeser, nº 287, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Órgão Gerenciador (OG) – portaria nº 269/2019, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 029/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 00/00/2019, e publicada no Diário Oficial do Município, em 00/00/2019, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº. 029/2019, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 12, do Decreto Municipal nº 2.236 de 12 de março de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	UND	CLASS.	QTD	Val. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1						
			1º			
			2º			
			3º			
			4º			
			5º			
2						
			1º			
			2º			
			3º			
			4º			
			5º			

Dados das empresas registradas:

....., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua, nº, Bairro, no Município de, CEP:, inscrita sob o CNPJ nº/....., neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr., inscrito no CPF/MF sob nº



5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.

5.2 As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada, encaminhadas por meio postal ou eletrônico, com antecedência mínima de dois (02) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 A entrega do material deverá ser efetuada conforme a necessidade da municipalidade, em até 5 (cinco) dias após solicitação, junto ao Setor Solicitante, OU AONDE ESSE INDICAR, de segunda à sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, devendo ser acompanhada pelo pessoal técnico da Prefeitura.

5.4 A contratada deverá enviar ao Órgão Gerenciador (OG), até o 5º (quinto) dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por Órgão Participante (OP) no mês anterior.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos produtos, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de Pregão Presencial, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES



7.1 Os bens/materiais cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao Órgão Gerenciador (OG) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais do (s) Órgão Participante (OP) estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelo (s) Órgão Participante (OP) deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador (OG), no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5 Ao Órgão Gerenciador (OG) competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante (OP), em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Erechim/RS.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

- a) uma para o Órgão Gerenciador (OG);
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o Órgão Participante (OP).

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada:

Pela Administração Municipal, representada pelo Sr. Guilherme Eugenio Granzotto, prefeito municipal, e pelo Órgão Gerenciador (OG), abaixo assinado,

Pelos representantes das empresas, Sr.(s) _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade _____.

E, pelas testemunhas o _____ e o _____.

Aratiba/RS, 00 de de 2019.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa

Testemunha

Testemunha



PROCESSO Nº. 0147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 - REGISTRO DE PREÇO
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO Nº .../2019

GESTOR DO CONTRATO: IVAR PAVAN

FISCAL DO CONTRATO: NILTON ANTONIO MOCELLIN

O MUNICÍPIO DE ARATIBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Luiz Loeser, nº 287, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.469/0001-84, por representação legal do Prefeito Municipal, em exercício, Senhor Izeldo Zin, brasileiro, casado, residente na cidade de Aratiba, doravante denominado **CONTRATANTE** e, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua, nº., no município de, inscrita no CNPJ sob o nº/.....-..., doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual Administrativo, conforme processamento licitatório Pregão Presencial nº. 029/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 000/2019**, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 029/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000/2019**, bem como de acordo com a proposta apresentada, a entregar o material a seguir discriminado:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

2. A Contratada obriga-se a entregar os produtos/materiais, bem como dar as condições e garantias técnicas de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do contratante.

3. LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

3.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do material deverá ser efetuada conforme a necessidade da municipalidade, em até 15 (quinze) dias após solicitação, junto ao Setor Solicitante, OU ONDE ESSE INDICAR, de segunda à sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, devendo ser acompanhada pelo pessoal técnico da Prefeitura.

3.2. VIGÊNCIA: até os limites do crédito orçamentário.

3.3. Não será aceito, no momento da entrega, produtos/materiais de marca e/ou especificações diferentes daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca e/ou modelo, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

4. A Contratante pagará a Contratada pelo item/material, o valor TOTAL DE R\$

5. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos pela Prefeitura Municipal de Aratiba, mediante apresentação da Nota Fiscal.

6. Os recursos financeiros para a aquisição dos itens relacionados a este edital poderão correr à conta de recursos próprios, emendas parlamentares, ou ainda provenientes de financiamentos e/ou operações de crédito.

7. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas pela Contratada, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.



8. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

9. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.1. Advertência: executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

9.2. Multa Diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato: se executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

9.3. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato: na inexecução parcial do contrato;

9.4. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato: na inexecução total do contrato;

9.5. Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato: se causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual.

9.6. As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.

9.7. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.8. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

10. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Aratiba, RS, ... de de 2019.

Município de Aratiba,
Izelso Zin,
Prefeito Municipal, em exercício,
Contratante.

.....
.....
.....
Contratada.

Município de Aratiba,
Ivar Pavan,
Secretário de Administração,
Gestor do Contrato.

Município de Aratiba,
Nilton Antonio Mocellin,
Fiscal do Contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

PROCESSO Nº. 0147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 - REGISTRO DE PREÇO
ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019
REGISTRO DE PREÇOS

- 01 - Razão Social da Empresa Proponente:
02 - CNPJ:
03 - Inscrição Estadual nº:.... Inscrição Municipal nº:....
04 - Endereço:
05 - Bairro:.... Cidade/UF:.... CEP:....
06 - Fone: () Fax: () E-Mail:
07 - Nome para contato:
08 - Conta Corrente nº:
09 - Nome do Banco:.... Nº do Banco:....
10 - Nome da Agência:.... Nº da Agência:....

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº. 10.520/02, do DECRETO MUNICIPAL Nº 2.236 DE 12 DE MARÇO DE 2018, da Lei nº. 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 029/2019, para registro de preços.

Propomos o fornecimento dos itens, objetos desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos;
b) A entrega do material deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias após a solicitação, conforme a necessidade das secretarias.
c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.

Itens	EPI	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Bloqueador Filtro solar *imagem  meramente ilustrativa	1000 Unidades	Protetor Solar profissional atóxico com UVA e UVB, FPS a partir (40) com repelente: Formulação sem óleo (Oil Free); Filtros químicos e físicos contra radiação UVA/UVB (FREE); Isento de PABA. Com vitamina E (ativo hidratante e antioxidante). Proteção imediata logo após a aplicação; Resistência água e suor; Embalagem com Peso líquido 120 ml. A formulação do produto não possui ingredientes perigosos à pele e a saúde. O repelente deverá agir contra a ação de mosquitos, como o Aedes aegypti, agente transmissor da dengue. O ativo da ação repelente deverá ser inodoro. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica Prazo de validade aproximado de 24 meses após a emissão da Nota Fiscal. Deverá ser entregue com o mês e ano de fabricação, com período mínimo de 30 dias. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelevel, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente;		



02	 Óculos de proteção	500 Unidades	Óculos de segurança, constituído de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação e são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálicos. Com lente anti embaçante. Com (CA) gravado na hastes. Com Certificação de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho (CA). Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Obrigatória à apresentação de AMOSTRA para análise técnica.		
03	 Protetor auricular tipo plug	900 Unidades	Protetor auditivo do tipo inserção pré - moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior. O protetor deverá ser em tamanho único com cordão poliéster ou silicone e estojo. Atenuação a partir NRRsf: 18dB. Com certificação de aprovação emitido pelo Ministério de Trabalho (CA). Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Obrigatória à apresentação de AMOSTRA para análise técnica.		
04	 Protetor auricular tipo concha	300 Unidades	Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico. • Atenuação de 21 – 26 dB (NRRsf); • Haste metálica que mantém a pressão contínua das conchas, reforçando a vedação, com almofadas acima da cabeça • Almofada larga, macia e confortável com cavidade grande para melhor vedação; • Conchas com guias deslizantes embutidas para melhor ajuste de altura; o conforto, de forma à auxiliar uma atenuação mais perfeita. Para ajustar, basta mover as conchas para baixo ou para cima, até que as orelhas estejam 100% protegidas. O conforto de forma à auxiliar uma atenuação mais perfeita. • Concha com alto brilho e superfície lisa, minimiza o acúmulo de sujeira. Com Certificação de Aprovação emitida pelo Ministério do Trabalho (CA) gravado no corpo do EPI. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificadas e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.		
05	 Uniforme completo refletivo rodoviário (calça, camisa manga curta e longa) setor obras e viveiro	600 unidades	Uniforme para rodovia com faixa refletiva, peças confeccionadas em tecido brim cor a (definir), 100% algodão. Possibilidade de comprar o uniforme completo (Camisa + calça) ou apenas por peça separada, calça ou jaleco sendo manga curta. Material durável, destinado a trabalho pesado e lavagens constantes. Camisa tamanho (P,M,G,GG,XG), Gola V Italiana de Brim Reforçado, sem botões (fechada) manga curta faixa no corpo. Peças confeccionadas em tecido brim, 100% algodão. Material durável, destinado a trabalho pesado e lavagens constantes. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, um bolso com Brasão do Município de Aratiba RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho resistente a lavagem, medindo aproximadamente 7 cm de base e 10 cm de altura. e nas costas deve ser aplicada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA em serigrafia, na fonte Arial Bold com aproximadamente 25 x 12cm (largura x altura). Calça profissional em brim, tamanho (P,M,G,GG,XG) - Descrição: calça profissional, cintura com elástico total, cordão para ajuste. Na parte frontal 2 bolsos do tipo faca. Na parte de trás, dois bolsos embutidos. Ter reforço com costura trave-te nos Bolsos, entrepernas e passantes. Tecido 100% algodão, com faixa refletiva. Construção sarja 3x1E. Gramatura 260 g/m². Uniforme exige mais resistência para os trabalhos mais pesados. Durabilidade, resistência à rasgos e abrasões em geral. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/ME, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou		



			alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da confecção final.		
06	Calçado de segurança em couro 	500 pares	Botina de segurança* c/ elástico bi densidade. Descrição: botina de segurança c/ elástico na lateral coberto, cano c/ altura de 113mm e acolchoado no peito do pé. Confeccionada em vaqueta, c/ espessura de 1,8 a 2,2mm c/ forração em não tecido agulhado ligado quimicamente de fibras. Biqueira true line (citoplástico) ativada a 200°C, aplicada a quente pelo processo de fusão à gáspea. Contraforte em material resinado termo conformado c/ espessura mínima de 1,5mm. Palmilha de montagem em não tecido 100% poliéster, agulhado e resinado espessura 2,7mm. Palmilha higiênica em acetato etílico de polivinila (EVA), revestida de tecido tratado c/ bactericida espessura de 3mm. Solado de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4g/cm3) proporcionando maior conforto e a 2ª camada (densidade de 1,0g/cm3). Na 2ª camada o sistema antiderrapante é constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos da planta, c/ resistência a eletricidade e também característica antiestética. Sistema de construção, palmilha costurada ao cabedal pelo processo strobel, tendo o solado diretamente injetado ao cabedal. Linha Flex. Cor preto. tamanho nº 37 a 45 com Certificação de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho (CA) gravado no corpo do EPI.Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados em embalagens lacradas, identificadas e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado antes da entrega final.		
07	Calçado de segurança para a secretária de saúde (tipo crocs)  	500 pares	Calçado De Segurança Antiderrapante em EVA (Etil Vinil Acetato) tipo Sapato profissional leve e resistente. Deve ser impermeável. Com palmilha confeccionada em E.V.A ou outro material compatível (com bactericida), possuir tecido na parte superior, que seja removível, destacada ou substituída a qualquer tempo, O Solado composto por uma borracha especial antiderrapante em 360°. Sendo fechado na parte superior e no calcanhar. Tamanhos de 34 a 44. O Calçado de Segurança Antiderrapante deve atender plenamente as exigências das Normas NR-32 Segurança e Saúde dos Trabalhadores em Serviços de Saúde. Possuir Certificação de Aprovação emitida pelo Ministério do Trabalho (CA) gravado no corpo do CALÇADO. Com validade mínima de 12 meses. Ter aprovação e certificação nas normas da NBR, ABNT e ISO e do IPT para as seguintes simbologias: OB – Ocupacional Profissional/Básico. E – Calçado resistente à absorção de energia na área do salto. FO – Calçado com solado resistente ao óleo combustível. SRC – Ensaio de escorregamento realizado em piso cerâmico com solução SLS (detergente) e em piso de aço, com solução de glicerol. SLS (detergente) e em piso de aço com solução de glicerol Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
08	Luva de raspa cano 7 cm (para colocação de tubos de concreto) 	350 pares	Luvras de segurança confeccionada em raspa de couro tipo petroleira, fabricada em raspa de couro amaciado, com reforço total inclusive reforço externo entre o polegar e o indicador, costura dupla e reforçada com fios de aramida, cano longo com punho medindo 7cm, tamanhos G/ GG com CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão		



			competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
09	Luva de vaqueta 	350 Pares	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés tiras de reforço no polegar, com costura em fios de aramida. Proteção das mãos do usuários contra agentes abrasivos, escoriastes, e perfurantes. Com CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
10	Luvas de látex cano longo Posto de lavagem 	350 Pares	Luva de Segurança Produzida em Látex Natural, anatômica, na cor Preta e interior Laranja, revestida interiormente em flocos de algodão, punho em virola, Características Gerais: - Material: LÁTEX NATURAL - Comprimento : 30 CM - Espessura: 0,60MM - Punho/Bainha: ENROLADO/VIROLA - Cores: Preta COM INTERIOR LARANJA - Acabamento: Interior FLOCOS DE ALGODÃO - Acabamento Exterior CLORADA - Textura ESCAMA DE PEIXE - Tamanho 08 ao 10 Deve atender os seguintes requisitos: Ser de alta resistência mecânica, conforto e impermeabilização; Punho Com Virola que facilita o calçamento e trabalhos com líquidos, pois sua virola veda na medida certa e impede que estes líquidos escurram para dentro da luva; Puro algodão em flocos que absorve o suor e mantém as mãos frescas e secas; Formato anatômico que oferece conforto e minimiza a fadiga das mãos; Texturizada na palma e dedos para uma melhor aderência em superfícies secas ou molhadas; Hipoalergênicas (menor probabilidade ao risco de alergias); Fácil higienização; Reutilizável. No C.A deve ser indicada para as seguintes atividades: Construção civil, indústrias químicas, serviços de conservação, manutenção e limpeza. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
11	Luvas de látex Limpeza de banheiro/cozinha 	400 Pares	Luva de látex, emborrachada, antiderrapante, tamanho P, M, G e XG. Cor amarela ou verde. Segurança confeccionada em látex (borracha natural) e policloropreno (neoprene) na palma e dorso, revestimento interno com algodão flocado, palma e dedos antiderrapantes. Aprovada para riscos biológicos e químicos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
12	Luvas de borracha para eletricista 500 volts	04 Pares	Luva de segurança isolante de borracha contrachocos elétricos, cor preta, - Tipo II, classe 0, (tensão máxima de uso: 2500 v) tamanho G. Teste em volts: 20,0 Kv, Tensão máxima de uso em: 17,0 V. As luvas devem cobrir totalmente as mãos, pulso e parte do antebraço do usuário, permitindo a interdependência de movimento entre os dedos. Devem ser isentas de irregularidades prejudiciais, que possam ser constatadas através de inspeção visual, fabricadas com acabamento uniforme. Conforme NR. 10 e deverá apresentar o selo de Marcação do INMETRO, com base na Portaria N.º 229 de 17/08/2009. Resistente ao Ozônio. Exigências: - todas as instruções em língua estrangeira devem ser obrigatoriamente traduzidas; - as luvas isolantes devem ser marcadas no punho, de forma legível e indelével com o nome do fabricante ou importador, classe de tensão de isolamento, a tensão máxima de uso, o número do CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, o nº do lote, o tamanho, a data de fabricação e a data do ensaio exigido na aquisição.		



			- para todos os efeitos desta Especificação, a fabricação das luvas, bem como os ensaios devem estar rigorosamente de acordo com a NBR 10622:1989 e NBR 10624:1989 e suas posteriores atualizações e suas atualizações, além das referências normativas e anexos nelas contidos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
13	Luvas de borracha para eletricitista 1000 volts 	04 pares	Luva de segurança isolante de borracha contrachoque elétricos, cor preta, - Tipo II, classe 0, (tensão máxima de uso: 5000 v) tamanho G. Teste em volts: 20,0 Kv, Tensão máxima de uso em: 17,0 V. As luvas devem cobrir totalmente as mãos, pulso e parte do antebraço do usuário, permitindo a interdependência de movimento entre os dedos. Devem ser isentas de irregularidades prejudiciais, que possam ser constatadas através de inspeção visual, fabricadas com acabamento uniforme. Conforme NR. 10 e deverá apresentar o selo de Marcação do INMETRO, com base na Portaria N.º 229 de 17/08/2009. Resistente ao Ozônio. Exigências: - todas as instruções em língua estrangeira devem ser obrigatoriamente traduzidas; - as luvas isolantes devem ser marcadas no punho, de forma legível e indelével com o nome do fabricante ou importador, classe de tensão de isolamento, a tensão máxima de uso, o número do CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, o nº do lote, o tamanho, a data de fabricação e a data do ensaio exigido na aquisição. - para todos os efeitos desta Especificação, a fabricação das luvas, bem como os ensaios devem estar rigorosamente de acordo com a NBR 10622:1989 e NBR 10624:1989 e suas posteriores atualizações e suas atualizações, além das referências normativas e anexos nelas contidos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
14	Luva de cobertura para luvas isolantes 	08 pares	Luva de cobertura para luvas isolantes somente para as classes 1, 2 e 3. Tamanho 11 (GG). Com Certificado de Aprovação para resistência elétrica e proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. • Luva de cobertura para luva de borracha de baixa tensão (B.T.) e alta tensão (A.T.); • Mão confeccionada em couro com 08/10 linhas de espessura; • Punho em raspa, 12/14 linhas de espessura; • Parte palmar formada pelo 2º e 5º dedos inteiros, sendo o 3º e 4º formados por uma forqueta de vaqueta costurada ao 2º e 5º dedo, e o polegar 1º dedo, formando a palma; • Parte dorsal formada por dedos individuais unidos a palma através de costura, cuja finalidade é torna-la anatômica e confortável; • Tira de reforço interna na costura do polegar com a palma e tira em couro com passador em plástico na parte dorsal, para ajuste da luva; • Punho inteiro 15 cm, emendado ao corpo da luva por costura dupla, com proteção de artéria na região palmar; • Acabamento da borda do punho em viés; • Costura com linha mista (algodão/poliéster) para dar resistência à tração e calor, tendo em média 30/40 pontos por decímetros. Indicado para trabalhos onde haja necessidade de flexibilidade, sobreposta às luvas de borracha isolante para serviços de rede elétrica, protegendo-as contra agentes abrasivos e/ou escoriantes. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		

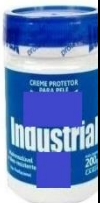


15	Luva multitato 	500 Pares	Luva de segurança tipo Multitato, tricotada em fios de poliamida (náilon), sem revestimento interno, e revestimento externo na palma e dedos em elastomérico (poliuretano), dorso descoberto. acabamento em overloque. Cor: preta Tam. 10/XG: comprimento total 250 mm, Punho tricotado e elastano. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade n° do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
16	Protetor Respiratório PFF 2 	1200 Unidades	Respirador purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante. Formato dobrável, com válvula de exalação lado externo azul e lado interno branco, laterais externas com duas presilhas, com elásticos entrelaçados nas presilhas para fixação da peça na altura da nuca e na altura do pescoço; uma tira de material metálico na parte frontal superior da peça, para ajuste no septo nasal, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático. Tecidos filtrantes. Deve este equipamento está aprovado para classe PFF2 (poeiras, névoas e fumos metálicos). Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e n° do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
17	Protetor Respiratório PFF 3 	400 Unidades	Respirador purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante. Formato dobrável, com válvula de exalação lado externo azul e lado interno branco, laterais externas com duas presilhas, com elásticos entrelaçados nas presilhas para fixação da peça na altura da nuca e na altura do pescoço; uma tira de material metálico na parte frontal superior da peça, para ajuste no septo nasal, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático. Este respirador enquadra-se se na categoria PFF-3(S) e, para tanto, deve obedecer, entre outros, os seguintes requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória Peça Semifacial Filtrante para Partículas) Deve estar aprovado para classe PFF3 (PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLIDEOS). apresentando eficiência de filtração mínima de 97% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. Este respirador possui certificação INMETRO. Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 1% Inalação (a 95 litros/min): 300 Pa Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa Inflamabilidade: Material não inflamável. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e n° do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
18	Semi facial Protetor respiratório com filtro com cartucho de carvão ativado	10 Unidades	Respirador semi facial, Filtro, pré filtro (carvão ativado) ou É indicada para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas não oleosas, que não emitam gases e/ou vapores; fumos metálicos ou plásticos; sílica, fibras têxteis, cimento refinado; minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana etc.); poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves; poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico (com óculos de proteção adequado), dentre outros. Indicada também para alívio de odores incômodos provenientes de certos vapores orgânicos em concentrações até o nível de ação (metade do limite de exposição ocupacional – LT ou TLV) destes contaminantes. Recomendada, ainda, para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. Deve ser usada mediante o conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho e/ou responsável pela empresa. Os respiradores reutilizáveis, peças semifaciais, com filtro, pré filtro e retentor.		



			Desenvolvida em elastômero de borracha de alta qualidade. Com tirantes normal ou deslizante, ambos em três tamanhos, proporcionando uma melhor vedação e eficiência do respirador. Materiais Elastômero termoplástico (TPE), Normas/aprovações ABNT NBR 13694, Quantidade por caixa 6 ou 24, respiradores reutilizáveis: P/M/G, Tipo da aplicação FPA = 10, Tipo de conexão Baioneta, Tipo de máscara facial Respirador Semi facial, Tipo de Produto Respiradores Faciais Inteiras. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
19	Máscara de solda com proteção transparente substituível 	07 Unidades	Máscara de solda com escurecimento automático de 9 a 13 - Máscara de solda de segurança com filtro DIN 9-13, para proteção do rosto e pescoço, contra impactos de partículas volantes, radiações e contra luminosidade intensa, provenientes de serviços de soldagem e esmerilhamento, composta de carcaça confeccionada em nylon (material anti chamas); Carneira de catraca regulável (horizontal e vertical) com aparador de suor; placa de proteção transparente substituível. Desenho que permite uso com óculos de segurança e protetores respiratórios. Área de visão não inferior a 95X 45 mm. Aplicação: eletrodos, MIG e TIG/5-13; MIG/TIG pulsado. Velocidade de retorno: mínimo 0,1 a 1,0 segundos Velocidade de escurecimento mínimo: 1/30.000 segundos. Alimentação: painel solar de alto desempenho e baterias de lítio recarregáveis de 3,6V. Garantia: 2 anos Obrigatória a apresentação de AMOSTRA e cópia de C.A para análise técnica. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
20		07 unidades	Máscara de solda, modelo visor articulado; Confeccionada em Celeron de 3 lonas, do tipo "passiva"; possui visor articulado para colocação das lentes incolor e filtro de luz tonalidades 8/10/12/14; Carneira com regulagem do tipo catraca para fixação e ajuste na cabeça; Aprovado pela ANSI.Z.87.1/2003. Características e aplicabilidades: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e radiações provenientes de serviços de soldagem; Para uma perfeita aplicação consultar o guia de seleção de tonalidade. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
21	Avental com Mangote de raspa 	20 Unidades	Avental de raspa, modelo barbeiro, sem manga 1,20 m x 0,60. Com tiras de regulagem na cintura e pescoço. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		



22	Creme de proteção para as mãos 	400 Unidades	Creme protetor da pele - Grupo 2 – Óleo resistente - Sólido, sob a forma de creme, com aproximadamente 250g. homogêneo, de cor acinzentado, odor característico. Materiais utilizados na fabricação: aqua (água purificada), aluminium silicate (silicato de alumínio), sodium laureth sulfate (lauriléter sulfato de sódio), stearic acid (ácido esteárico), glycerin (glicerol), ethylhexyl stearate (estearato de octila), cocamide dea (diolamida de coco), triethanolamine (trietanolamina), sodium chloride (cloreto de sódio), chloroacetamide (clorocetamida), perfume (fragrância). Indicado para proteger a pele do usuário contra graxas, óleos brutos, solventes, tintas, negro de fumo, cola de sapateiro, lã de vidro, colas instantâneas, resinas, produtos que não contenham água na sua composição. Indicado principalmente para os setores de mecânica e fabricação de calçados. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
23	Perneira 	20 Pares	Perneira de Segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, três talas de polipropileno na parte frontal, Fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro. Com C.A indicado para atividade com roçadeira. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
24	Calça para Operador de motosserra 	10 Unidades	Calça p/ motosserrista* anti-corte Descrição: calça confeccionada em tecido 100% poliéster na cor azul marinho (tecido externo), c/ proteção interna de 8 ou 10 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores da cintura até o tornozelo. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, elástico e cordão em 100% poliéster na cintura p/ ajuste, cordão em nylon na barra p/ melhor fixação e ajuste. Bolso na parte traseira c/ lapela. Proteção dos usuários contra lesões dos membros inferiores. , passante para utilização de cinto, modelo mandarim (elástico), com cordão na cintura, contém um bolso traseiro, calça costurada com linha poliéster, tamanhos entre 36 e 56. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
25	Capacete para operador de motosserra 	50 Unidades	Protetor facial transparente, constituído de carneira simples e visor Transparente, 200mm de altura, fabricado em material leve e resistente, com suporte confeccionado em material plástico, Ajustável, com 195 mm de largura e 200mm (8") de altura. Visor em material de policarbonato. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		



26	Capacete para roçadeira e motosserra completo 	30 unidades	Capacete com protetor auditivo e facial em tela - Descrição: capacete com protetor auditivo tipo concha e protetor facial em tela de náilon. Confeccionado em polietileno de alta densidade com alta resistência mecânica, sem fendas para ventilação, classe B, com aba frontal, reforço na copa. Com protetor facial, protetor auditivo do tipo concha e tira jugular ajustável, acoplados. Suspensão composta de cintas de tecido cruzadas, fixadas ao casco através de 4 pontas de encaixe, carneira ajustável através de sistema de catraca giratória. A altura da suspensão deve ter ajuste de três posições, sem prejudicar a distância mínima especificada pela norma NBR 8221:2003 ANSI.S.12.6:1997. A tira de absorção (testeira) deve absorver o máximo de suor e não irritar a pele. Possuir C.A. e certificação do INMETRO, válidos. Descrição: protetor auditivo tipo concha acoplável ao capacete, constituído por duas conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas, esta com tratamento bactericida. Possui também uma haste de fixação móvel, para manter as conchas firmemente presas ao capacete de segurança com possibilidade de ajuste de altura. Atenuação de no mínimo 21 dB NRR sf. Deve possuir C.A. válido, marcado de forma legível e indelével. Descrição: protetor facial tipo tela, fabricado em náilon, na cor preta, acoplável ao capacete, borda em polipropileno e furos na extremidade p/ fixação do protetor facial ao suporte do capacete. Todos os itens devem ter data de fabricação recente. OBS.: O capacete deve ser entregue montado, e com mais dois conjuntos de protetores auditivos e três protetores faciais reserva.		
27	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte em Y 	15 Unidades	Cinto de segurança tipo paraquedista em Y, regulação da cintura, pernas e suspensório. Argola em "D" dorsal para ancoragem e sustentação em caso de quedas. Argolas em "D" na cintura para posicionamento e descanso do talabarte. Proteção lombar ergonômica. Alças para suspensão e resgate nos ombros e na altura do Confeccionado em fita de poliéster; 02 meia-argolas para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola, para risco de queda, nas costas; 05 fivelas duplas, para ajuste, nas pernas, na cintura e nos ombros; 02 laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral; Almofada para proteção lombar. Utilização do produto: Utilizado em atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador em trabalho estacionário (posicionamento). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010). Confeccionado em fita de poliéster; 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm; 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm. Utilização do produto: Acessório utilizado para proteção contra quedas em movimentações por torres, andaimes, estruturas metálicas, escadas marinheiro, etc. Utiliza-se em conjunto com os cinturões paraquedista. (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). O seu sistema de absorvedor de energia possibilita a redução de impactos possíveis sobre o corpo do trabalhador ou sobre o sistema de segurança. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
28	Trava quedas 	10 Unidades	Trava queda para corda de Ø 12 mm (corda de poliamida torcida em 12 mm) Em Aço Inox, com mosquetão oval em aço, abertura de 17 mm. Dispositivo de bloqueio Em Aço Inox com trava de segurança para posicionamento. com sistema de engate que pode ser utilizado em qualquer ponto da corda. Aplicações Retenção de queda. Normas NBR: 14.626 e 15.837:2010 Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de		



			validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
29	Capacete de segurança com jugular  classe B	200 Unidades	Capacete de segurança c/ ventilação - Descrição: capacete de segurança, aba frontal (tipo II), Classe A, com ventilação, apresentando fendas laterais superiores para acessórios, composto de casco e sistema de suspensão. A suspensão é composta de três cintas de tecido cruzadas, fixa ao casco através de quatro pontas de encaixe, com regulagem através de ajuste por catraca. Junto ao casco, deve ser acoplado uma tira jugular e tira absorvente de suor. A marcação do CA deve ser de forma legível e indelével. Cor: branco NBR 8221:2003 ou compatível Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
30	Capacete com jugular 	15 Unidades	Capacete de segurança para atividade elétrica - Descrição capacete: capacete de segurança, aba total, Classe B. A suspensão é composta de três cintas de tecido cruzadas, fixa ao casco através de quatro pontas de encaixe, com regulagem através de ajuste por catraca. Junto ao casco, deve ser acoplado uma tira jugular e tira absorvente de suor. Testado e aprovado pelas normas ABNT.NBR 8221:2003 ou compatível. CA aprovado para as aplicabilidades: Proteção da cabeça do usuário contra impacto e penetração proveniente de queda de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Pode ser lavado com água e sabão neutro sem o uso de produtos químicos agressivos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
31	Bota de PVC 	300 Pares	Bota de PVC cano longo n.º36 a 45 na cor preta com solado amarelo. Com forração interna. Descrição: bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC, injetada em uma só peça. Reforço lateral para proteção dos tornozelos, estrias horizontais, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras na planta e no salto, proporcionando tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos, sem biqueira de aço. Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
32	Avental com Mangote de Raspa 	20 Unidades	Avental de raspa de couro com manga para soldador, com elástico de ajuste nas costas. Costuras em fios de aramida (amarelo). Tamanho G. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
33	Óculo de Proteção Fume	500 unidades	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados Óculos de segurança para proteção contra os raios ultravioleta UVA e UVB em uma única peça de policarbonato escuro, com revestimento externo de filme escuro tonalidade 5, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material da lente e articuladas nas		



			extremidades do visor por meio de parafuso metálicos. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
34	Cabo Guia 10 mts 	10 unidades	Corda multifilamento trançada 12mm utilizada para trava quedas ou aplicações diversas. Constituído em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida. Deve atender as seguintes Normas Regulamentadoras NR18 e NR.35. E aprovado para Aplicações: como cabo para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas. Possuir as seguintes características de Carga de Ruptura: Cabo completo : 20 kn = 2,038(kgf) Cabo sem capa externa(mínimo) : 15kn =1,529(kgf) Diâmetro do cabo: Diâmetro nominal(mínimo) : 12,0mm Desvio limite :0,5mm Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
35	Aventais Impermeáveis 	50 Unidades	Avental confeccionado em PVC Reforçado Branco ou amarelo, aprovado para ser utilizado em frigorífico, açougue, cozinha industrial, aplicação de agrotóxicos, produtos químicos, limpeza de tanques. com forro de poliéster , com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Tamanho 1,20 x 0,70 m essencial para a segurança do trabalho e higiene. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
36	Capa de chuva 	200 unidades	Capa de chuva longa Descrição: Capa de chuva longa com capuz, confeccionada em tecido sintético emborrachado composto de no mínimo 33% poliamida e 67% poli cloreto de vinil, gramatura mínima de 190gr/m² e espessura mínima de 0,20mm, tecido com 32 fios/cm na trama e 44 fios/cm no urdume. Costuras reforçadas em máquina overlock de cinco fios e pespontadas em máquina reta, com as costuras seladas com PVC através da termo fusão, garantindo a impermeabilidade. A capa deve possuir um sistema de ventilação através de furos circulares de 10mm, cobertos por pala do mesmo tecido. Fechamento frontal com botões de pressão. Mangas longas. Capuz fixo e sem aba, com cordão e guia para ajuste. Na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito, deve ser aplicada a inscrição PREFEITURA DE ARATIBA em serigrafia medindo 10 x 7cm (largura x altura), nas costas deve ser aplicada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA em serigrafia, na fonte Arial Bold, com aproximadamente 25 x 12cm (largura x altura), ambas na cor branca. Aplicação de faixa refletiva cor prata metálica de 50mm, circulando as mangas e o tórax, frente e costas. As faixas refletivas devem estar posicionadas no meio do antebraço e na altura do peito. As peças devem possuir etiquetas que identifiquem a confecção, composição do tecido, tamanho da peça e recomendações. Devem possuir Laudos que comprovem a composição, gramatura, contagem de fios e espessura do tecido, a resistência à penetração de água (tecido e costuras), resistência à água e agentes de limpeza, e que as		



			faixas refletivas atendem as exigências da NBR15292:2013 (item 6.1, tabela 4 da norma). Os laudos devem ser de laboratórios acreditados ao INMETRO e emitidos em nome do fabricante do produto. A peça deve possuir Certificado de Aprovação CA, do Ministério do Trabalho, válido. Devem ser acondicionadas em embalagens individuais, seladas e devidamente identificadas. Cor: AMARELA. Garantia de 1 ano. Tamanho: GG/ XG. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
37	Camisa de eletricista  Calça de eletricista 	15 pares	Camisa para eletricista Tam. M/G/GG/XG/EG c/ botões cfe NR 10 - Descrição: Gola esporte, abertura frontal total, com fechamento através de botões embutidos em toda extensão. Botões perolizados 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido, a camisa deve conter, na parte do avesso da vista direita de quem veste, no mínimo, 2 botões para reposição; mangas longas com punhos e ajuste em velcro. Bolso chapado no lado esquerdo a altura do peito, com cantos chanfrados e lapela com fechamento através de velcro de ótima qualidade. Sobre o bolso Brasão do Município bordado em alta definição, medindo 7X10 cm (largura X altura). Nas costas deve conter a inscrição: Município de Aratiba Iluminação. Tecido: Composição: 100% Algodão Construção: Sarja 3/1 Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%) Acabamento Especial: Retardante à chama Cor: cinza claro Tecido Refletivo: Tecido misto refletivo anti-chama composto de microesferas de vidro fixadas a forro durável (100% Algodão tratado), conforme NFPA 1971/2000, certificado para atender à norma ANSI/ISEA 107/1999. Combinação: laranja (0,75 cm) ambos lados; prata (2,00 cm) fluorescente. Costuras: Em máquina interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento). Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, bolso, portinhola, velcros, punhos, bainhas e barra. Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido. Aviamentos: Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Identificação: Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: a. Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ; b. Identificação da composição do tecido; c. Identificação do refletivo; d. Data de fabricação (mês e ano); e. Identificação do tamanho; f. Número do certificado de Aprovação do MTE (CA); g. ATPV em cal/cm²; h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta. Durabilidade: O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta. Normatização: NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico. NFPA 2112 Exposição às chamas. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade Garantia de reposição: Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final. Calça p/ Eletricista, Tam. M/G/GG/XG/EG - Descrição: Cós postiço com 4,5 cm de largura, elástico embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado, 2 passantes, cinto fixo nas laterais para ajuste da cintura através de velcro de ótima qualidade, vista embutida com botões, 2 bolsos frontais tipo faca com forro interno do mesmo tecido, 2 bolsos traseiros tipo cargo com fechamento através de velcro. Reforço na região dos joelhos e entre as pernas, sendo que nos joelhos deve ser acolchoado. Tecido: Composição: 100% Algodão Construção: Sarja 3/1 Gramatura: 290 g/m² (tolerância +/- 5%) Acabamento Especial: Retardante à chama Cor: cinza claro Tecido Refletivo: Tecido misto refletivo anti-chama composto de microesferas de vidro fixadas a forro durável (100% Algodão tratado), conforme NFPA 1971/2000, certificado para atender à norma ANSI/ISEA 107/1999. Combinação: laranja (0,75 cm) ambos lados; prata (2,00 cm) fluorescente. Aviamentos: Linha de costura Título 80/50 com propriedades anti-chama. Fecho de contato (velcro) com acabamento especial anti-chama. Botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro na cor do tecido. Identificação: Etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: a. Nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ; b. Identificação da composição do tecido; c. Identificação do refletivo; d. Data de fabricação (mês e ano); e. Identificação do tamanho; f. Número do certificado de Aprovação do MTE (CA); g. ATPV em cal/cm²; h. Instruções para manutenção e conservação da vestimenta. Durabilidade: O objeto desta padronização deve apresentar durabilidade mínima de 06 (seis) meses, observadas as recomendações para conservação indicadas pelo fabricante. As características Retardante à Chamas devem ser garantidas por toda a vida útil da vestimenta. Normatização: NFPA 70E Risco ao Arco Elétrico. NFPA 2112 Exposição às chamas. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade Garantia de reposição: Quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas,		



			rompimento de costuras. Forma de Entrega: Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
38	MACAÇÃO DE MECÂNICO 	150 unidades	Macacão em brim para mecânicos, com identificação da Prefeitura, Um bolso superior na lado esquerdo na altura do peito com serigrafia do brasão do município, em relevo de aplicação de tinta em a plastigel alto brilho, medindo 7 cm de base e 10 de altura de Aratiba, e nas costas deve ser aplicada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA em serigrafia, na fonte Arial Bold, com aproximadamente 25 x 12cm (largura x altura). Descrição: macacão manga longa, c/ abertura frontal e fechamento através de botões, elástico na cintura, dois bolsos tipo chapado na parte frontal. Sendo que os botões devem estar cobertos. Tecido: composição 100% algodão; construção sarja 3x1E; gramatura 260g/m². Tam: P,M,G,GG,XG Cor: azul ou marrom escuro. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/ME, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
39	Roupa impermeável 	20 unidades	Conjunto Impermeável-tamanho P,M,G,XG,XXG – Descrição: Conjunto impermeável composto de calça e jaqueta, confeccionados em tecido sintético emborrachado composto de no mínimo 33% poliamida e 67% poli cloreto de vinil, gramatura mínima de 190gr/m² e espessura mínima de 0,20mm, tecido com 32 fios/cm na trama e 44 fios/cm no ardume. Costuras reforçadas em máquina overlock de cinco fios e pespontadas em máquina reta, com as costuras seladas com PVC através do termo fusão, garantindo a impermeabilidade. A calça deve ter cintura com elástico e cordão para ajuste. Jaqueta com pala de ventilação, constituída por furos circulares de 10 mm cobertos por pala, confeccionado com o mesmo material. Fechamento frontal com botões de pressão. Capuz fixo com cordão e guia para ajuste. Mangas longas. e nas costas deve ser aplicada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA em serigrafia, na fonte Arial Bold, com aproximadamente 25 x 12cm (largura x altura). Ambas na cor preta. As peças devem possuir etiquetas que identifiquem a confecção, composição do tecido, tamanho da peça e recomendações. Devem possuir Laudos que comprovem a composição, gramatura, contagem de fios e espessura do tecido, a resistência à penetração de água (tecido e costuras), resistência à água e agentes de limpeza, e que as faixas refletivas atendem as exigências da NBR15292:2013 (item 6.1,tabela 4 da norma). Os laudos devem ser de laboratórios acreditados ao INMETRO e emitidos em nome do fabricante do produto. A peça deve possuir Certificado de Aprovação CA, do Ministério do Trabalho, válido. Devem ser acondicionadas em embalagens individuais, seladas e devidamente identificadas. Garantia de 1 ano. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
40	Luva descartável para inseminação 	15 Caixas	Luva descartável EVA especial cano longo de 85-90 cm de uso veterinário não esteiro, com 5 dedos, espessura superior a 0.038mm, caixa com 100 unidades Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
41	Uniforme de medico veterinário	20 Unidades	Conjunto de calça e guarda-pó 7/8 tam. P, M, G, XG (Serviço Inspeção Municipal). Descrição calça: calça confeccionada em tecido profissional, na cor branca, ou azul, cós com 4 cm e cintura com elástico total e cordão para ajuste. Tecido: 67% poliéster / 33% algodão (+/-3%) sarja 2/1 Gramatura: 221 g/m² (+/-5%). Descrição do guarda-pó tipo em gola V, 7/8: guarda-pó confeccionado em tecido profissional, na cor branca ou azul, manga longa, com elástico no punho, abertura frontal e fechamento em botões embutidos, um bolso chapado na parte superior esquerda, onde deverá ser serigrafado a logomarca do S.I.M. Na parte inferior, dois bolsos chapados. Tecido: 83% poliéster / 17% algodão (+/-		



			3%) tela Gramatura: 160 g/m ² (+/-5%). Forma de Entrega: Embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. E Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
42	Luva vinilica - cozinha 	150 Caixas	Luvas de vinil - Luvas de segurança para proteção das mãos confeccionadas em resina vinílica, luva de alta sensibilidade e atóxica, sem costura, sem adição de pigmentação, não estéril, em moldagem ambidestra, anatômica, palma. Luvas impermeáveis e resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Dedos e dorso lisos, de uso único, caixa com 100 unidades (50 pares) - tamanho P, M, G, com CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Certificação do INMETRO. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
43		100 pacotes	Toucas descartáveis 100% polipropileno, com extremidade plissadas, cor branca, com elástico, atóxica, uso único, embalagem contendo 100 unidades. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
44	Luvas térmicas 	30 unidades	Luvas térmicas, tam. P,M,G – Descrição: luvas de segurança para proteção térmica de alta temperatura (calor) que possua proteção, conforto e flexibilidade são características da luva de silicone. Punho alongado de aprox. 45 cm para proteção do antebraço - Luva de proteção térmica oferece segurança no manuseio de utensílios quentes em operações rápidas. - Prática e versátil. - Ideal na pega de travessas e assadeiras do forno e painéis do fogão. - Resistente, suporta temperaturas de até 300°C sem danificar ou modificar o produto. - Não resseca e não distorce. - Possui alça, permitindo seu armazenamento suspenso. - Seu forro interno de tecido proporciona mais conforto no uso. - Produto impermeável. Material: silicone. Forrado internamente com tecido (90% algodão + 10% poliéster). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
45	Uniforme de técnico agrícola, licenciador ambiental 	60 Unidades	Descrição: calça confeccionada em tecido profissional de boa qualidade tam. P,M,G, GG, XG., cós com passantes e elástico na cintura, fechamento através de botões e zíper. Na parte frontal 2 bolsos do tipo faca, Na parte de trás, dois bolsos embutidos. Cor azul Royal OU marrom. Tecido 100% algodão Construção sarja 3x1E Gramatura 260 g/m ² . Guarda-pó manga, com gola italiana, tam. P,M,G, GG, XG. Descrição: abertura frontal e fechamento c/ botões, 02 bolsos inferiores maiores. Tecido: composição: 100% algodão, construção sarja 2x1E, gramatura 208g/m ² ; largura 1,60m. Cor: azul Royal ou marrom. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, um bolso com Brasão do Município de Aratiba RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho resistente a lavagem, medindo aproximadamente 7 cm de base e 10 cm de altura. e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação		



			através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
46		60 pares	Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça; tamanho 35 a 45. Espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, contem polímero plástico em PVC e massa nitrílica (toque emborrachado melhora o grippe, melhora a resistência a abrasão, impede o ressecamento, trincas e minimiza a agressão do sangue); Acessórios disponíveis: bico de aço, palmilha de aço, forro térmico; Solado: antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto; Apresentação do CA de forma legível e indelével no calçado. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
47	Jaleco para serviços gerais do posto de Saúde, das Escolas, Creche e Prefeitura Municipal;  Jaleco	200 unidades	Jaleco ¾ nos tamanhos P/M/G/GG/EG Descrição do Produto: Jaleco sem manga e gola, decote em V, na cor creme, com detalhes na parte frontal - viés na mesma cor. Um bolso superior do lado esquerdo na altura do peito com serigrafia do Brasão do município em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 7 cm de base e 10 cm de altura, Dois (2) bolsos na parte inferior com acabamento chanfrados. Abertura frontal com fechamento chapada por 5 (cinco) dois (2) furos e vista para cobri-los, com casa simples quadrada. Na parte das costas, meia cinta costurada. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade. Tecido: Oxford 100% poliéster com micro fibras. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
48	Jaleco para Merendeira 	80 unidades	Descrição dos produtos: Jaleco ¾ manga longa - tamanho P/M/G/GG/EG Jaleco manga longa, com punho sem gola, decote em V, na cor branca com detalhes na parte frontal e viés na cor branca. Um bolso superior na altura do peito com serigrafia do brasão do município, em relevo de aplicação de tinta em plastigel alto brilho, medindo 7 cm de base e 10 de altura, 2 bolsos na parte inferior com acabamento chanfrado, abertura frontal com fechamento chapado. Por 5 botões de no máximo 2,5 cm de diâmetro, com dois furos com vista para cobri-los com casa simples quadrada. Na parte das costas ½ cinta costurada. As cores das linhas e botões deverão ser da cor branca padrão do aviamento de primeira qualidade. Tecido em microfibra gabardine, tecido mais fresco mais confortável, que não amasse, e não amarele e não amarele com o tempo. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		



49	Luva de  malha 4 fios pigmentada tamanho único	15 unidades	Luva de segurança confeccionada em elos de aço inoxidável, inox para fechamento e ajuste no punho, ambidestro, nos tamanhos EP, P,M,G, EG. Com uso reutilizável, formato, anatômico, estrutura de malha de aço, modelo da estrutura, montado, material suporte aço, punho fecho em inox. Com marcações na placa de identificação de PM ARATIBA, Com C.A aprovado para trabalho com altas agressões protegendo os usuários contra golpes por facas manuais e ou cortantes similares. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
50	Calçado ocupacional tipo sapato 	350 pares	Calçado ocupacional tipo sapato, Sapato com elástico lateral, confeccionado em vaqueta integral curtida ao cromo, 20 linhas de espessura, estampa relax, lingüeta acolchoada com sanfona lateral de ajuste com elástico. Possui palmilha interna removível em EVA com tratamento antimicrobiano, com bico de conformação e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. Possui resistência ao óleo combustível. com C.A aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica (detergente) (SRA). Calçado indicado para: construção civil, transportadoras. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
51	Aventais Impermeáveis de Vinil 	20 Unidades	Avental de segurança - Vinil aprovado para ser utilizado em frigorífico, açougue, cozinha industrial, aplicação de agrotóxicos, produtos químicos, limpeza de tanques. Impermeável confeccionado em laminado transparente e tiras do mesmo material, por este motivo não detém fungos nem bactérias, não resseca, não trinca e não fragmenta prematuramente. Ter boa vida útil. Tamanho de no mínimo: 1.20m x 0.70m. Ter CA (Certificado de Aprovação) com marcação no produto, destinado ao contato com alimento, sem qualquer componente metálico ou contaminante, material fabricado em uma só peça, com corte por intermédio de lâminas, evitando que haja partes que se soltem. Possuir testes de desempenho e resistência com notas satisfatórias. Espessura mínima 200 micras. Aplicação: Proteção do usuário e de suas vestimentas contra umidade proveniente de operações com uso de água. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
52	Luva descartável de Procedimento com PÓ 	100 caixas	Luva para procedimento não cirúrgico confeccionada em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pulverização interna de pó bi absorvível (amido de milho), tipo 1. Comprimento: 24cm, Tamanhos: 6 (EP)* 7 (P) 8 (M) 9 (G) 10 (XG). Sendo Descartável, acabamento interno Talcado, Punho Virola. O CA deve ser indicado para Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Este equipamento deverá apresentar marcação do Certificado de Aprovação – CA na punho da luva. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
53	Luva de procedimento o sem pó 	100 caixas	Luva para procedimento não cirúrgico confeccionada em látex, lisa, ambidestra, não estéril, sem pó. Comprimento: 24cm, Tamanhos: 6 (EP)* 7 (P) 8 (M) 9 (G) 10 (XG). Sendo Descartável, acabamento interno Talcado, Punho Virola. O C.A. deve ser indicado para Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Este equipamento deverá apresentar marcação do Certificado de Aprovação – CA na punho da luva. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho gravado no corpo da luva. Com validade mínima de 12 meses. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e nº do lote; d) Número do Registro no órgão competente.		



			Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
54	Máscara de procedimento descartável 	150 Caixas	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 100 unidades. Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: a) Identificação do produto, inclusive a marca; b) Nome e endereço do fabricante; c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e n° do lote; d) Número do Registro no órgão competente. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
55	Jaleco Médicos, Enfermeira e Técnicos em Enfermagem, Dentista e auxiliar de dentista;  	120 unidades	Jaleco na altura do joelho cor branco - Descrição do Produto: Jaleco com manga longa, e gola padre, decote em V, com detalhes na parte frontal - Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, um bolso com Brasão do Município de Aratiba RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 7 cm de base e 10 cm de altura. Dois (2) bolsos na parte inferior com acabamento chanfrado. Abertura frontal com fechamento chapada, com no mínimo 5 (cinco), cm de diâmetro, com dois (2) furos e vista para cobri-los, com casa simples quadrada e com fechamento em botões embutido. Na parte das costas, meia cinta costurada. Tecido Composição: 67% Poliéster 33% Algodão; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%); Construção: tela Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. Modelo deverá ser consultado, antes da entrega final.		
			TOTAL		

Carimbo e Assinatura _____

Nome:
 RG:
 CPF:
 Cargo:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

PROCESSO Nº. 0147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 - REGISTRO DE PREÇO

ANEXO V – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(usar papel timbrado da empresa)

....., RS, ... de ... de 2019.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aratiba – RS

Senhor Pregoeiro,
Pela presente, designamos o Sr.(a) _____,
portador (a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela SSP do Estado de _____,
para nos representar no processo licitatório relativo ao Registro de Preços, Pregão Presencial nº.
029/2019, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando
convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e impugnação à recursos,
assinar atas, recorrer de decisões administrativas e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida
licitação.
Atenciosamente,

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

PROCESSO Nº. 0147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 - REGISTRO DE PREÇO
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF ou CIC nº. _____, sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ___, ___ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

PROCESSO Nº. 0147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 - REGISTRO DE PREÇO
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL

D E C L A R A Ç Ã O

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao Registro de Preços - Pregão Presencial nº. 029/2019, bem assim para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()

OBS: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

PROCESSO Nº. 0147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 - REGISTRO DE PREÇO
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, estar ciente plenamente dos requisitos de habilitação para participar do procedimento licitatório Registro de Preços - Pregão Presencial nº. 029/2019 do Município de Aratiba.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO – O presente documento deverá ser entregue na abertura da sessão de licitação, elaborado em papel timbrado do licitante e carimbado, devidamente assinado, sendo apresentado separadamente da documentação de credenciamento e dos envelopes (1 e 2).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS

PROCESSO Nº. 0147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019 - REGISTRO DE PREÇO
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

Inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, para fins de participação do presente processo licitatório, sob as penas da lei, que esta licitante, na presente data esta enquadrada como:

() MICROEMPRESA, CONFORME O INCISO I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/2006 E ALTERAÇÕES.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME O INCISO II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES.

Declaro ainda, estar ciente de que para a aceitação da proposta e a habilitação da licitante será exigido o cumprimento de todas as obrigações previstas neste edital.

(LOCAL E DATA)

(CONTADOR)